



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 218/2017 – São Paulo, quarta-feira, 29 de novembro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 905, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

**Aprovar** o período de 8 a 26 de janeiro de 2018, referente ao saldo de 19 (dezenove) dias de férias anteriormente interrompidas do exercício 2013/2014 - 1º, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 27/11/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 906, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de férias dos Excelentíssimos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal, na forma do anexo desta Portaria;

**II - RECOMENDAR** que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Presidência do Tribunal, atendidos os interesses da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### ANEXO

ESCALA DE FÉRIAS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

(Portaria PRES nº 906/2017)

Magistrado(a)	Exercício	período	Início do período	Fim do período
ANA LUCIA JORDAO PEZARINI	2016/2017	2º	29/01/2018	08/02/2018
ANA LUCIA JORDAO PEZARINI	2017/2018	1º	02/05/2018	31/05/2018
ANA LUCIA JORDAO PEZARINI	2017/2018	2º	11/07/2018	09/08/2018
ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW	2016/2017	1º	08/01/2018	12/01/2018
ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW	2017/2018	1º	16/01/2018	14/02/2018
ANDRE NABARRETE NETO	2015/2016	2º	08/01/2018	06/02/2018
ANDRE NABARRETE NETO	2016/2017	1º	07/02/2018	08/03/2018
ANTONIO CARLOS CEDENHO	2004/2005	1º	14/02/2018	15/03/2018
ANTONIO CARLOS CEDENHO	2014/2015	1º	16/03/2018	23/03/2018
ANTONIO CARLOS CEDENHO	2017/2018	2º	10/09/2018	01/10/2018
ANTONIO CARLOS CEDENHO	2018/2019	1º	02/10/2018	31/10/2018
CARLOS EDUARDO DELGADO	2015/2016	2º	17/01/2018	08/02/2018
CARLOS EDUARDO DELGADO	2016/2017	2º	10/07/2018	06/08/2018
CARLOS EDUARDO DELGADO	2017/2018	1º	10/09/2018	09/10/2018
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	2002/2003	1º	08/01/2018	17/01/2018
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	2002/2003	2º	18/01/2018	16/02/2018
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	2018/2019	1º	12/07/2018	10/08/2018
DAVID DINIZ DANTAS	2011/2012	2º	01/02/2018	02/03/2018
DAVID DINIZ DANTAS	2013/2014	1º	01/05/2018	30/05/2018
DAVID DINIZ DANTAS	2014/2015	1º	01/08/2018	30/08/2018
DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	2017/2018	2º	15/02/2018	16/02/2018

DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	2018/2019	1º	10/09/2018	09/10/2018
FABIO PRIETO DE SOUZA	2015/2016	1º	08/01/2018	30/01/2018
FABIO PRIETO DE SOUZA	2015/2016	2º	14/05/2018	30/05/2018
FABIO PRIETO DE SOUZA	2017/2018	1º	02/07/2018	31/07/2018
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2013/2014	1º	04/06/2018	03/07/2018
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2013/2014	2º	12/09/2018	11/10/2018
GILBERTO RODRIGUES JORDAN	2017/2018	1º	02/07/2018	31/07/2018
GILBERTO RODRIGUES JORDAN	2017/2018	2º	10/09/2018	09/10/2018
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2016/2017	1º	02/04/2018	17/04/2018
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2017/2018	1º	14/06/2018	13/07/2018
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2017/2018	2º	07/11/2018	06/12/2018
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2015/2016	1º	05/02/2018	10/02/2018
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2016/2017	1º	16/07/2018	14/08/2018
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2016/2017	2º	17/09/2018	16/10/2018
LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	2011/2012	1º	02/05/2018	31/05/2018
LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	2015/2016	1º	02/10/2018	31/10/2018
LUIS CARLOS HIROKI MUTA	2016/2017	2º	08/01/2018	25/01/2018
LUIS CARLOS HIROKI MUTA	2017/2018	1º	26/01/2018	24/02/2018
LUIS CARLOS HIROKI MUTA	2017/2018	2º	26/02/2018	27/03/2018
LUIS CARLOS HIROKI MUTA	2018/2019	1º	02/04/2018	01/05/2018
LUIS CARLOS HIROKI MUTA	2018/2019	2º	02/05/2018	31/05/2018
LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES	2003/2004	2º	20/07/2018	18/08/2018
LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES	2017/2018	2º	26/11/2018	18/12/2018
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2011/2012	2º	13/07/2018	13/07/2018
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2015/2016	2º	16/07/2018	20/07/2018
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2017/2018	1º	23/07/2018	21/08/2018
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2017/2018	2º	21/11/2018	20/12/2018
LUIZ DE LIMA STEFANINI	2003/2004	2º	08/01/2018	06/02/2018
LUIZ DE LIMA STEFANINI	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2015/2016	2º	10/09/2018	29/09/2018
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2017/2018	1º	01/10/2018	19/10/2018
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2018/2019	1º	22/10/2018	20/11/2018
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2018/2019	2º	21/11/2018	20/12/2018
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2017/2018	2º	02/04/2018	09/04/2018
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2013/2014	2º	05/03/2018	22/03/2018
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2016/2017	1º	26/03/2018	03/04/2018
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2017/2018	1º	04/04/2018	03/05/2018
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2017/2018	2º	03/09/2018	02/10/2018
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2018/2019	1º	03/10/2018	01/11/2018
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2018/2019	2º	05/11/2018	04/12/2018
MARLI MARQUES FERREIRA	2014/2015	2º	08/01/2018	15/01/2018
MARLI MARQUES FERREIRA	2016/2017	1º	16/01/2018	14/02/2018
MARLI MARQUES FERREIRA	2016/2017	2º	10/07/2018	08/08/2018
MAURICIO YUKIKAZU KATO	2016/2017	2º	12/03/2018	10/04/2018
MAURICIO YUKIKAZU KATO	2017/2018	1º	16/10/2018	14/11/2018
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2016/2017	1º	18/01/2018	19/01/2018
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2017/2018	1º	22/01/2018	30/01/2018
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2016/2017	1º	11/01/2018	09/02/2018
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2016/2017	2º	10/07/2018	08/08/2018
NERY DA COSTA JUNIOR	1999/2000	2º	02/05/2018	31/05/2018
NERY DA COSTA JUNIOR	2016/2017	2º	02/07/2018	14/07/2018
NERY DA COSTA JUNIOR	2017/2018	1º	01/10/2018	30/10/2018
NERY DA COSTA JUNIOR	2017/2018	2º	05/11/2018	04/12/2018
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2016/2017	2º	08/01/2018	08/01/2018
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2017/2018	1º	09/01/2018	26/01/2018
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2017/2018	2º	25/06/2018	24/07/2018
NEWTON DE LUCCA	2011/2012	2º	08/01/2018	08/01/2018
NEWTON DE LUCCA	2015/2016	1º	09/01/2018	07/02/2018
NEWTON DE LUCCA	2015/2016	2º	02/07/2018	31/07/2018
NINO OLIVEIRA TOLDO	2016/2017	1º	16/04/2018	08/05/2018
NINO OLIVEIRA TOLDO	2016/2017	2º	08/01/2018	12/01/2018
NINO OLIVEIRA TOLDO	2017/2018	2º	11/06/2018	10/07/2018
NINO OLIVEIRA TOLDO	2018/2019	1º	17/10/2018	15/11/2018
NINO OLIVEIRA TOLDO	2018/2019	2º	19/11/2018	18/12/2018
OTAVIO PEIXOTO JUNIOR	2018/2019	1º	26/02/2018	27/03/2018
OTAVIO PEIXOTO JUNIOR	2018/2019	2º	06/08/2018	04/09/2018
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	2018/2019	1º	01/08/2018	30/08/2018
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	2016/2017	1º	01/06/2018	30/06/2018
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	2016/2017	2º	05/11/2018	04/12/2018
PAULO SERGIO DOMINGUES	2014/2015	2º	15/01/2018	20/01/2018
PAULO SERGIO DOMINGUES	2015/2016	1º	22/01/2018	20/02/2018
PAULO SERGIO DOMINGUES	2015/2016	2º	14/06/2018	13/07/2018
SERGIO DO NASCIMENTO	2011/2012	2º	08/01/2018	29/01/2018
SERGIO DO NASCIMENTO	2012/2013	1º	30/01/2018	28/02/2018
SERGIO DO NASCIMENTO	2012/2013	2º	01/03/2018	30/03/2018

TANIA REGINA MARANGONI	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2013/2014	1º	19/02/2018	23/02/2018
THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2014/2015	2º	26/02/2018	07/03/2018
THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2015/2016	1º	04/06/2018	11/06/2018
THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2015/2016	2º	12/06/2018	25/06/2018
THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2016/2017	1º	15/10/2018	30/10/2018
THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2016/2017	2º	05/11/2018	12/11/2018
TORU YAMAMOTO	2017/2018	1º	11/01/2018	09/02/2018
TORU YAMAMOTO	2017/2018	2º	05/07/2018	03/08/2018
VALDECI DOS SANTOS	2017/2018	1º	08/01/2018	16/01/2018
VALDECI DOS SANTOS	2017/2018	2º	17/01/2018	15/02/2018
WILSON ZAUHY FILHO	2017/2018	1º	18/01/2018	09/02/2018
WILSON ZAUHY FILHO	2017/2018	2º	03/08/2018	01/09/2018
WILSON ZAUHY FILHO	2018/2019	1º	21/11/2018	20/12/2018

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/11/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 907, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

##### RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de férias dos Excelentíssimos Juizes Federais convocados para este Tribunal Regional Federal, na forma do anexo desta Portaria;

**II - RECOMENDAR** que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente e obedecido o disposto no artigo 9º da Resolução nº 130/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### ANEXO

ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

(Portaria Pres nº 907/2017)

Magistrado(a)	Exercício	período	Início do período	Fim do período
DENISE APARECIDA AVELAR	2017/2018	2º	04/06/2018	03/07/2018
DENISE APARECIDA AVELAR	2018/2019	1º	02/10/2018	31/10/2018
FABIANO LOPES CARRARO	2016/2017	2º	16/04/2018	15/05/2018
FABIANO LOPES CARRARO	2017/2018	1º	15/10/2018	13/11/2018
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2018/2019	1º	12/09/2018	11/10/2018
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2018/2019	2º	19/11/2018	18/12/2018
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	2016/2017	1º	08/01/2018	23/01/2018
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	2017/2018	1º	02/07/2018	31/07/2018
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	2017/2018	2º	21/11/2018	20/12/2018
MARCIO FERRO CATAPANI	2017/2018	1º	16/04/2018	15/05/2018
MARCIO FERRO CATAPANI	2017/2018	2º	19/11/2018	18/12/2018
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	2015/2016	2º	08/01/2018	06/02/2018
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	2017/2018	1º	14/05/2018	23/05/2018
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	2016/2017	1º	07/06/2018	06/07/2018
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	2017/2018	2º	18/06/2018	17/07/2018
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	2018/2019	1º	02/10/2018	31/10/2018
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2013/2014	2º	22/01/2018	26/01/2018
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2018/2019	1º	17/07/2018	15/08/2018
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2011/2012	2º	02/04/2018	22/04/2018
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2016/2017	1º	26/06/2018	25/07/2018
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2016/2017	2º	12/09/2018	11/10/2018
RODRIGO ZACHARIAS	2016/2017	2º	04/06/2018	03/07/2018
RODRIGO ZACHARIAS	2017/2018	1º	30/07/2018	28/08/2018

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/11/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 909, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

##### RESOLVE:

Interromper, de 21 a 30 de novembro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 731/2017, da Excelentíssima Juíza Federal convocada NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 22/9, 6/10 e 20/10/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 1068, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de dezembro de 2017, os efeitos do item II Ato PRES nº 313/2016, alterado em parte pelo Ato PRES nº 777/2017, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, titular da 5ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio aos gabinetes dos Desembargadores Federais da 11ª Turma, da Quarta Seção, exclusivamente no que se refere ao acervo residual cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 17 a 24 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 20 a 24 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0044051-40.2017.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Barbosa Coelho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 22 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3206, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, no dia 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara de Avaré e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva, no dia 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, designado pelo Ato 2934/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3040, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 19, 20, 30 e 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3167, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000654-88.2017.4.03.6141,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000654-88.2017.4.03.6141, da 1ª Vara de São Vicente, no período de 22/11 a 19/12/17, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal ANITA VILLANI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000654-88.2017.4.03.6141, da 1ª Vara de São Vicente, a partir de 20/12/17, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3096, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I – Alterar o item I do Ato 2975/17, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 23 e 24/10/17, na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 23 e 24/10/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3065, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI, da 9ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 11/10/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI, designada para responder pela titularidade da 6ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 11/10/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3066, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 8ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 9 e 10/10/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 11/10/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3060, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 5/10/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, designada pelo Ato 2916/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3064, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 28/9 a 17/10/17, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3061, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 28/9/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3062, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 27/9/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3063, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, no dia 26/9/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no dia 26/9/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, designada pelo Ato 2898/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3146, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000270-36.2017.4.03.6106,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000270-36.2017.4.03.6106, da 4ª Vara, no período de 21/11 a 4/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR e férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000272-34.2017.4.03.6319,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000272-34.2017.4.03.6319, da 1ª Vara de Lins, a partir de 16/11/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins pelo item IV do Ato 2944/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3141, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 15 e 16/11/17, em decorrência de licença-paternidade do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo item II do Ato 2366/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1072, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato PRES 937/2017, para cessar, apenas no dia 30 de novembro de 2017, a convocação da Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, na Terceira Turma, no período de 21 de setembro de 2017 a 02 de março de 2018, em decorrência da atuação do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA, Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, no período de preparação e de duração do Curso de Formação Inicial de Magistrados, sem prejuízo de continuar atuando, em exercício pleno, no Órgão Especial e na Segunda Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

Processo nº 0008254-03.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.024.10.2017, firmada em 24/11/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, (CNPJ nº 07.065.674/0001-13); Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (colchetes), Lote 1; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 42.075,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 011/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, a Sra. Natalia Martin Gonçalves (Proprietária).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 27/11/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

Processo nº 0008254-03.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.025.10.2017, firmada em 24/11/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, (CNPJ nº 15.657.876/0001-82); Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (fitas adesivas), Lote 2; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 5.385,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 011/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Vítoel Oliveira Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 27/11/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3278904/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017

Processo nº 0039613-68.2017.4.03.8000

Objeto: Aquisição de Leitor/Gravador de Blu-Ray externo e mídias 25G.

Obtenção do edital: a partir de 30/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/12/2017, às 13h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 15/12/2017, às 13h30.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 28/11/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3281780/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017

Processo SEI nº 0031084-60.2017.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para plataforma de elevação hidráulica cabinada, utilizada para transporte de deficientes físicos.

Obtenção do edital: a partir de 30/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/12/2017, às 13h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 15/12/2017, às 13h30.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 28/11/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 3255981/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 3255981

Conforme documento 3255980, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3273593/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006583-13.2015.4.03.8000

Documento nº 3273593

Conforme documento 3272485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CORTEZ DIAS, no dia 24/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3274542/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3274534, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, no dia 23/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3255986/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 3255986

Conforme documento 3255985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3255989/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 3255989

Conforme documento 3255987, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3274473/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 3274473

Conforme documento 3274455, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 23/11/2017 e 24/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3275328/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3275328

Conforme documento 3275317, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 23/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3255984/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004200-62.2015.4.03.8000

Documento nº 3255984

Conforme documento 3255982, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 94, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, e considerando a decisão do Processo 0026799-92.2015.4.03.8000, resolve:

**I - TORNAR SEM EFEITO, em parte**, a Portaria nº 0834951, de 18/12/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 234/2014, de 26/12/2014, publicada em 07/01/2015, páginas 06/09, no que se refere à concessão de progressão funcional do servidor **GABRIEL DE JESUS RIBEIRO, RF 2132**, da classe/padrão C11 para C12, a partir de 12/11/2014.

**II - CONCEDER** progressão funcional ao servidor **GABRIEL DE JESUS RIBEIRO, RF 2132**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, da classe/padrão C11 para C12, a partir de 12/11/2016, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1063, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda do prazo legal para posse, a nomeação das candidatas abaixo nominadas, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, de que tratam os Atos nºs 948, de 22 de setembro de 2017, e 964, de 29 de setembro de 2017, publicados no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28/09/2017 e 18/10/2017, respectivamente.

JAQUELINE FRUTUOSO VIEIRA

HERICA GOUVEIA DE SOUZA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1064, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0065576-75.2017.4.03.8001,

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a nomeação do candidato RAUL CARVALHO MANFIO para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, de que trata o Ato nº 948, de 22 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28/09/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 1065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

#### I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ANA SILVIA TAKIZAWA, em vaga decorrente da aposentadoria de Leslie Ramos Nogueira de Medeiros

HELOISA PESTANA GLASSER, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Altieri

ALEXANDRA ANDRADE, em vaga decorrente da aposentadoria de Diana Dantas Delgado Ramos

#### II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Beatriz Sanzovo Almeida Prado Marchesan

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 1066, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

#### I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ISAAC MATHEUS OLIVATTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcia Kakiuti Taniguchi

FERNANDO ZANETTI VILLELA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Luiza Costa Giffoni

ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI, em vaga decorrente da exoneração de Elaine Caroline Masnik

#### II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

DANIEL FERNANDO SCATENA, em vaga decorrente da aposentadoria de Meire Aparecida Privatti

SERGIO DE ALMEIDA NETO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Nelson José Fagundes

KARLA TICIANEL JARDIM, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Contar

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1067, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto na Lei nº 12990, de 09/06/2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato CAUA VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Thelma Aparecida Martins de Camargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3281790/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0045333-16.2017.4.03.8000

Documento nº 3281790

Defiro o pedido de afastamento Maria Del Pilar Aneiros Gene, RF 2605, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 25/11/2017 a 02/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/11/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CERTIDÃO**

Defiro o pedido de afastamento de Gilson de Oliveira Pereira, RF 3989, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 25/11/2017 a 02/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/11/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 95, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – Analista Judiciário – Área Judiciária:

CAROLINE BACHER PERES

MARCELO ULLMANN

II - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO

III - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

AUSTRÉIA MAGALHÃES CÂNDIDO DA SILVA

CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS

LUCIANA GIANNETTI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 28/11/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3281190/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0045230-09.2017.4.03.8000

Documento nº 3281190

Defiro o pedido de afastamento Luis Roberto Medina, RF 3278, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/11/2017 a 16/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 28/11/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA Nº 1089, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor LEONARDO AKIRA ISHIGURO, RF 600, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, a partir de 01.12.2017;

II - DISPENSAR o servidor JOSE VINICIUS CABRIOLI, RF 7721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Diretoria, tudo a partir de 01.12.2017;

III - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA, RF 8256, Técnico Judiciário, Área Administrativa na 1ª Vara de Jaú, dispensando-a da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida vara, e designá-la para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú e para ocupar a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), tudo a partir de 01.12.2017.

IV - DISPENSAR a servidora THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA, RF 8077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jaú, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara, tudo a partir de 01.12.2017

V - DESIGNAR o servidor ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR, RF 5244, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jaú, a partir de 01.12.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1086, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, Analista Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para o Núcleo Orçamentário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1085, DE 24 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES, RF 4429, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 5ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 01/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1082, DE 24 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Osasco, e designá-la para a função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), 1ª Vara Federal de Osasco, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1081, DE 23 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO, RF 3640, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Franca, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Franca, a partir de 16/11/2017, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), do referido Juizado;

II - ALTERAR a lotação do servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal de Franca para a 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 16/11/2017, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1076, DE 22 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, tudo a partir de 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1040, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-5	20.10.2017	Recesso	3912	RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	19 e 20.10.2017; 21 a 30.11.2017; 01.12.2017	IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental / férias / recesso	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	20.10, 16 e 17.11.2017	Recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUFF	FC-5	24.10.2017; 27.10.2017	Júri / banco de horas	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	07 a 09.09 e 24 a 27.10.2017; 06 a 08 e 11 a 15.11.2017	Deslocamentos Assis. Tupã e Marília / férias	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	27.10.2017	Banco de horas	3823	ELAINE SANTOS PAES
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	23.10.2017	Recesso	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	19 e 20.10.2017; 30 e 31.10.2017; 06 a 19.11.2017	"Contratação de Serviços na Administração Pública à luz da IN 05/17" / recesso / férias	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	25 e 26.10.2017	Recesso	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	27.10.2017	Recesso	854	SUELI BARBOSA
3160	Tatiana MITIKO MARUITI	NUSA	FC-6	21 a 30.11.2017 e 01.12.2017	Férias / recesso	5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI
3067	SIMONE ANA DE SÁ	SUDG	FC-5	30.10 a 01.11 e 21 a 30.11.2017	Férias	5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	26.10.2017	Recesso	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO	SUVR	FC-5	21 a 30.11.2017 e 01.12.2017	Férias / compensação serviços eleitorais	6756	<b>GISELE ROSE PONTES</b>
7754	LUIS RICARDO PINTO	SUOS	FC-5	26.10.2017	Deslocamento Ribeirão Preto	8070	ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR.
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	27.10.2017	Recesso	3535	EDSON BARBOSA DOS PASSOS
8247	ADRIANA PIESCO DE MELO	UGEP	CJ-2	11.10.2017	Recesso	3152	CINTIA MILUZZI
3152	CINTIA MILUZZI	SUMS	FC-5	04.10.2017 e 16.10.2017	Licença saúde / recesso	8381	MAYHUMI LAIS TAKAKI
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	20, 23, 24, 27, 30 e 31.10.2017	Recesso	6555	YARA NORONHA DA COSTA
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUIP	FC-6	30 e 31.10, 01.12.2017 e 21 a 30.11.2017	Recesso / férias	1913	AUDREY MARIE WAKASA
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	18.10.2017, 19 e 20.10.2017	recesso / "Contratação de Serviços na Administração Pública à Luz da IN 05/17"	2415	ELIZABETH MITIKO HIGUTI
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	27.10.2017	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	16 a 29.10.2017	Férias	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI

7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	23.10 e 14.11.2017	Recesso	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	30 e 31.10.2017	Recesso	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	06 a 10.11.2017	Recesso	7439	MARCELO DEFANI
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	SUOG	FC-5	25 a 27.10.2017	Recesso	633	MARILDA APARECIDA AMARAL
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	SAPG	FC-5	06 a 18.11.2017	Férias	5621	EDNA DE ARAUJO GUERRA
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SUTJ	FC-5	06 e 08 a 15.11.2017, 16 e 17.11.2017	Férias	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	06 a 15.11.2017, 16 e 17.11.2017	Férias / recesso	7931	WENDEL FERREIRA DA SILVA
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	06 a 15.11.2017, 16 e 17.11.2017	Férias / recesso	7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	UPOF	CJ-2	23 a 25.10.2017	Treinamento institucional	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	UPOF	CJ-2	07 a 10, 13 e 14.11.2017	Treinamento institucional	705	DIÓGENES ICHIOCA
1913	AUDREY MARIE WAKASA	SULM	FC-5	06 a 15.11.2017, 16 e 17.11.2017	Férias / recesso	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	SUCJ	FC-5	21 a 30.11.2017, 01.12.2017	Férias / banco de horas	7960	GISELE SILVESTRE
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	06 a 15.11.2017	Férias	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	22.09 a 01.10, 03 a 05.10 e 28.10 a 14.11.2017	Licença saúde	6886	SÉRGIO RICARDO QUARANTA
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	06 a 11 e 16 a 27.10.2017	Licença saúde	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA

3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUAO	FC-5	21 e 22.11.2017	Recesso	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	SUIT	FC-5	06.10.2017; 23 a 30.10.2017	recesso / licença nojo	8381	MAYHUMI LAIS TAKAKI
7754	LUIS RICARDO PINTO	SUOS	FC-5	08.11.2017	Recesso	6548	SOLANGE QUADROS PINA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	09 e 10.10.2017	Férias	7018	EMERSON FRANK UEMURA
5312	SÉRGIO RICARDO LOZANO	SUIE	FC-5	08.11.2017	Recesso	6742	MARCELO ACCURSIO
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	16 e 17.11 e 01.12.2017; 21 a 30.11.2017	Recesso / férias	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	13 e 14.11.2017	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	16 e 17.11 e 01.12.2017	Recesso	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	16 e 17.11 e 01.12.2017; 21 a 30.11.2017	Recesso / férias	1163	DENISE CRISTINA CALEGARI
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	13 e 14.11.2017	Recesso	8004	MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA
750	TAKACHI ISHIZUKA	UMAD	CJ-2	11 a 20.09.2017	Férias	5495	SAKAE TAKINAMI
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	16 e 17.11.2017	Recesso	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
8004	MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA	SADC	FC-5	16 e 17.11.2017	Recesso	6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	06 e 07.11.2017	Seminário "Licitações e Contratos Com Foco na IN 5/2017"	2415	ELIZABETH MITIKO HIGUTI
4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	16 a 30.10.2017; 31.10 e 06 a 08.11.2017	Férias / recesso	3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUID	FC-6	11 a 20.12.2017	Férias	4847	LILIANE FAVINE
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	16 e 17.11.2017	Recesso	4590	MARIO SEIJI KAVAMURA
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	16 e 17.11.2017	Férias	5724	LUCILA TONINATO NASR
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	08.07.2017	Deslocamento Marília	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA

II – DESIGNAR, em substituição, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Contratos (FC-6), no dia 23.10.2017;

III – DESIGNAR, em substituição, a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Contratos (FC-6), nos períodos de 24.10 a 15.11 e de 18.11.2017 até a publicação de portaria de designação para a referida função comissionada;

IV – DESIGNAR, em substituição, o servidor RICARDO KOWALESKY RUSSO, RF 4774, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Contratos (FC-6), nos dias 16 e 17.11.2017;

V – DESIGNAR, em substituição, a servidora VANESSA MARQUART QUEMEL, RF 7989, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), nos períodos de 17 a 21 e 24 a 28.07.2017;

VI – TORNAR sem efeito o seguinte campo da Portaria nº 755 (3083405, de 15 de setembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.10.2017:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5314	SIRLEIDE PEREIRA SANT'ANA	SUAQ	FC-5	17 a 21 e 24 a 28.07.2017	Recesso	7989	VANESSA MARQUART QUEMEL

VII - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 903 (3168093), de 11 de outubro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.11.2017, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUAC	FC-5	02 a 11.10.2017; 16.10.2017	Férias / recesso	2005	YUKIO KIMURA
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	17 e 18.10.2017; 23.10 a 01.11.2017	Treinamento sistema SERH / férias	1887	ALINE MARTINS ALFIERI

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUAC	FC-5	02 a 07 e 20 a 23.10.2017; 08 a 19.10.2017	Férias / licença saúde	2005	YUKIO KIMURA
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	17 e 18.10.2017; 23.10 e 01.11.2017	Treinamento sistema SERH / férias	1887	ALINE MARTINS ALFIERI
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	24 a 31.10.2017	Férias	3254	AÇUCENA GALUCHINO PERIN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3277857/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0064344-28.2017.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Fóruns de Caraguatatuba, Guarulhos e JEF de Guaratinguetá - exercício 2018; c) Contratada: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A; d) CNPJ: 02.302.100/0001-06; e) Valor Total do serviço de energia: R\$288.780,00 e Valor Total da CIP/COSIP: R\$2.023,20; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 27/11/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3278491/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017-RP

**Processo nº 0056847-60.2017.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2017-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa DNA Signs Obras e Serviços EIRELI – ME para o Lote 2. O Lote 1 restou fracassado.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 27/11/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3223694/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0012010-56.2013.4.03.8001

Documento nº 3223694

**Informação nº** 33/2017 – NUCT/ SUFT  
**Processo nº** 0012010-56.2013.4.03.8001  
**Empresa** ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

1. **Acolho** os termos da Informação nº 3223452/2017 - SUFT

2. **Encaminhe-se** o processo ao Núcleo Financeiro, para que o valor da multa contratual imposta à empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.** e confirmada pelo E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (doc. 2852043), no valor de **R\$9.423,87** (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), retido previamente (doc. 1182153), **seja convertido em renda da União.**

3. Em seguida, **encaminhe-se** à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no §2º, do artigo 36, da Lei n. 8.666/93 e posterior **arquivamento** do processo.

4 - **Ciência à DFORSP.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3281695/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a) Proc. nº 0064429-14.2017.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fomecimento de energia elétrica para o estacionamento do Fórum de São João da Boa Vista - exercício 2018; c) Contratada: ELEKTRO REDES S/A; d) CNPJ: 02.328.280/0001-97; e) Valor Total: R\$312,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 28/11/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3281714/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a) Proc. nº 0064442-13.2017.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fomecimento de energia elétrica para o Terreno da futura sede do Fórum Federal de Sorocaba - exercício 2018; c) Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 04.172.213/0001-51; e) Valor Total: R\$888,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 28/11/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3281736/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a) Proc. nº 0061902-89.2017.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fomecimento de água e serviço de esgoto para os Fóruns e Juizados do Interior e Litoral - Exercício 2018; c) Contratada: CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP; d) CNPJ: 43.776.517/0001-80; e) Valor total: **R\$191.460,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 28/11/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3282256/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017**  
**Processo nº 0064033-37.2017.4.03.8001**

**Objeto:** Aquisição de veículos.

**Obtenção do edital:** a partir de 29/11/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 14/12/2017, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 14/12/2017, às 14h30.

São Paulo 28 de novembro de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 28/11/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA Nº 70, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de DEZEMBRO/2017, conforme abaixo:**

RF	Nome
	Sexta, 01 e 15 de dezembro de 2017
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
5843	SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS

Segunda, 04 e 18 de dezembro de 2017	
RF	Nome
655	CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

Terça, 05 e 19 de dezembro de 2017	
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1116	MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

Quarta, 06 de dezembro de 2017	
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL

4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
2294	CLAUDIA FAISSOLA
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
4444	RUBENS SEJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 07 de dezembro de 2017
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
1918	MAURÍCIO SIMIONI
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Segunda, 11 de dezembro de 2017
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLÁUDIA MARIA UZUBA

2480	FERNANDA FINATTI DOCA
2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 12 de dezembro de 2017
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
1354	PAULO FABIAN
4742	RAQUEL FURLAN
1795	ROBERTO DE SCICCO
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 13 de dezembro de 2017
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA

5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
4131	SEIJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3085	VANDERLEI MARCOS DE SOUZA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 14 de dezembro de 2017
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 27/11/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 71, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de DEZEMBRO/2017, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Criminal – Dezembro/2017</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 02/12	929	Carlos Alberto Crispino
	456	Rafael Tadeu Troyano
Domingo 03/12	189	Azuir Soares
	8332	Bruno do Nascimento de Assis
6ª Feira 08/12	8323	Jamille Maria P. R. G. Alves
	8322	Eder Rubens Rampim Viola
Sábado 09/12	8321	Jacqueline Mendonça Serafim
	8222	Fabio Hiroshi Suzuki
Domingo 10/12	7924	Izabel Cristina Navarro Prado
	7868	Emerson Pace Mota
Sábado 16/12	7867	Barbara Lima Barboza
	7704	Marcio Luiz da S. Ribeiro Schabbach
Domingo 17/12	7700	Luciana Bezerra Rodrigues
	7518	Renata Cristina Costa de A. Dollo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 27/11/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 72, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de DEZEMBRO/2017, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Cível – Dezembro/2017</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 02/12	2452	Miatã Martins de Andrade
	2295	Denise Ribeiro Barone
Domingo 03/12	2294	Claudia Faissola
	2284	Luiz Carlos Vieira
6ª Feira 08/12	2491	Beatriz Mazzei Nubié Massariol
	2225	Hilze Maria Simões de Oliveira
Sábado 09/12	2218	Fernanda Lucia Fonseca
	2203	Danilo Siqueira
Domingo 10/12	2056	Ivone Batista da Silva
	2038	Lelio Guimarães Vianna

Sábado 16/12	2037	Ana Lucia Prado Garcia
	2018	Lino Hebert Bonassi Quinelato
Domingo 17/12	1988	Clarice Veraldi de Toledo
	1980	Adriana Rodrigues Ferraz Machado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 27/11/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 5, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Alteração Férias Servidores

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR** os períodos de férias do servidor HUDSON PINTO RODRIGUES - RF 6139, anteriormente marcados para 02/04 a 16/04/2018 e fazer constar o período de 13/04 a 27/04/2018;

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS - RF 1669, anteriormente marcados para 04/06 a 23/06/2018 para fazer constar o período de 18/06 a 07/07/2018.

**III - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARÍLIA REGIA MARTINS - RF 6778, anteriormente marcados para 10/12/2017 a 19/12/2017 e 14/02 a 23/02/2018 para fazer constar o período de 08/03 a 27/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 6, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a compensação de dias e indica substituição de função.

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Autorizar o servidor **HUDSON PINTO RODRIGUES** - RF 6139 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 13ª Vara Gabinete a compensar:

- o período de 11/12 a 15/12/2017 com os dias de plantões judiciários realizados em 14 e 15/11/2016 e 21, 22 e 25/01/2017; designando a servidora **REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS** - RF 1669, para substituí-lo no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CÍVEL

### INTIMAÇÃO Nº 3281161/2017 - SP-CI-05V

Pela presente, fica a advogada Drª IZABEL DILOHÊ PISKE SILVÉRIO - OAB/SP 060286A INTIMADA para retirada dos alvarás de levantamento expedidos nos autos do processo nº 0275212-24.1981.403.6100, sob pena de cancelamento por perda da validade.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy, Técnico Judiciário**, em 28/11/2017, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 34, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA 21ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, integrantes da 21ª Vara Cível Federal de São Paulo, pelo desempenho e comprometimento na prestação do serviço público judiciário:

ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI (RF 3905), Técnico Judiciário, Função: Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;

ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO (RF 3197), Técnico Judiciário, Função: Supervisora de Processamentos Ordinários;

CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA (RF 6488), Analista judiciário, Função: Assistente FC3;

DORY KARLA WASINGER (RF 3871), Técnico Judiciário, Função: Supervisora de Processamentos Diversos;

EMY KITAJATO (RF 6098), Oficial de Gabinete;

JULIANA GARCIA MULLER (RF 5663), Analista Judiciário, Função: Assistente FC3;

KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI (RF 4332), Técnico Judiciário, Função: Assistente de Gabinete FC4;

MANUEL DOS SANTOS DE ASCENÇÃO JÚNIOR (RF 1071), Técnico Judiciário, Função: Assistente Operacional FC2;

ROBERTO AMARAL SALCEDO (RF 3431), Analista Judiciário, Função: Assistente I FC4;

Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 24/11/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 35, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA 21ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições resolve:

Elogiar a Diretora de Secretaria da 21ª Vara Cível Federal de São Paulo, NATHÁLIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, pelo desempenho, comprometimento e presteza na prestação do serviço público, durante o período em que acompanhou o Magistrado no exercício da titularidade da referida unidade, especialmente durante a realização dos trabalhos correicionais.

Anote-se o presente elogio no assentamento funcional da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 24/11/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**24ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 10, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 09/2017, referente as férias da servidora **FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS**, RF 7155, Analista Judiciária, marcadas para o período de 21/05/2018 a 09/06/2018 (20 dias), 2ª parcela do exercício de 2017.

**CONSIDERANDO** a licença gestante no período de 27/11/2017 a 25/05/2018.

**RESOLVE**

**ALTERAR**, em decorrência da concomitância de registros, as férias da servidora **FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS**, RF 7155, Analista Judiciária, marcadas para o período de 21/05/2018 a 09/06/2018 (20 dias), para o período de **11/06/2018 a 30/06/2018 (20 dias)**, 2ª parcela do exercício de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Diretoria do Foro.

São Paulo, 27/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar na condição de perita médica a profissional cadastrada e ativa no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

**Parágrafo único:** A atuação da perita abaixo indicada está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Perito(a)	Especialidade	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
VIVIAM PAULA LUCIANELLI SPINA	CLÍNICA GERAL	213.707.738-89	CRM/SP n.97.814

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo médico é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado pela perita obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

**Parágrafo único.** Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 27/11/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 36, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO o plantão realizado no dia 29/04/2017 (sábado)** pelo servidor **MARCELO DE CARLOS**, RF nº 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), **bem como o plantão realizado no dia 01/05/2017** (feriado nacional) pelo servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos termos da Portaria nº 36, de 24/04/2017, do Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR a compensação do dia 29/04/2017**, trabalhado pelo servidor **MARCELO DE CARLOS**, RF 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), **no dia 21 de novembro de 2017, bem como a compensação do dia 01/05/2017**, trabalhado pelo servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), **no dia 22 de novembro de 2017;**

**DESIGNAR o servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1219, **para substituir, na função comissionada, o servidor Marcelo de Carlos**, RF 3786, **no dia 21 de novembro de 2017, bem como o servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, **no dia 22 de novembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

### PORTARIA Nº 27, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias, exercício 2017, anteriormente marcadas de 08/01/2018 a 18/01/2018 (11 dias), referente à servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA – RF 5162**, **para o período de 27/11/2017 a 07/12/2017 (11 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 27/11/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 28, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIRCELENE DA CUNHA**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), RF n. 5653, esteve em gozo de férias no período de 06/11/2017 a 15/11/2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA – RF 5162**, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 27/11/2017 a 07/12/2017;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE BASTOS SPERA**, RF 8302, em substituição à servidora DIRCELENE DA CUNHA, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de **06/11/2017 a 15/11/2017**;

**II - DESIGNAR** o servidor **PEDRO KAZUO KOJIMA - RF 3990**, para substituir a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, Supervisora da Seção de Perícias e Cálculos Judiciais (FC-5), no período de **27/11/2017 a 07/12/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 27/11/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 47, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, de 21 a 30 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/11/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 48, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, no dia 1 de dezembro de 2017.

**DESIGNAR** a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/11/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 38, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do ROGÉRIO COSTA FERREIRA - RF 4879, de 21 a 30/11/2017 para 14 a 23/02/2018 e de 02 a 11/04/2018 para 10 a 19/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 24/11/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2017, publicada no DOE de 27 de Setembro de 2017 e da Portaria nº 20/2016, publicada no DOE de 19 de Dezembro de 2016;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF5535, Oficial de Gabinete (FC-05),

1- do período de 28/11 a 07/12/2017 para o período de 08/01 a 17/01/2018; POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO;

2- do período de 08/01 a 06/02/2018 para o 1º período de 16/04 a 27/04/2018 e o 2º período de 24/09 a 11/10/2018; POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 04/12 a 10/12/2017	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 27/11/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 8, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Coordenador da Seção de Apoio à Conciliação da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - SAPC (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve afastado, em virtude de gozo de férias, no período de 06 a 15 de novembro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, Analista Judiciário, lotada na Seção de Apoio à Conciliação - SAPC desta Subseção Judiciária para substituí-lo no mencionado período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 7, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Coordenador da Seção de Apoio à Conciliação da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - SAPC (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve afastado, em virtude de compensação de banco de horas, nos dias nos dias 25/08/2017, 16 e 17/11/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, Analista Judiciário, lotada na Seção de Apoio à Conciliação - SAPC desta Subseção Judiciária para substituí-lo, nos dias 25/08/2017, 16 e 17/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/11/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

**PORTARIA Nº 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida da servidora Daniela Marques de Carvalho, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 4447, ao Município de Balbinos/SP, no dia 24/11/2017, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0003809-23.2017.403.6130, expedida nos autos do processo n.º 0004189-92.2014.403.6181.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 3ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos de 02 a 03/12 e 08/12;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 3ª Vara Federal de Bauru/SP, que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

02/12/2017 – **ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT**, Técnico Judiciário, RF 2389;

03/12/2017 – **SELMA HELENA PIRES GRANJA**, Técnico Judiciário, RF 6333; e

08/12/2017 – **MIGUEL ÂNGELO NAPOLITANO**, Analista Judiciário, RF 4690.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria;

III. **DETERMINAR** o encaminhamento desta à Divisão de Processo Judicial Eletrônico - DPJE, para cadastramento, para os períodos supra, dos servidores acima indicados, no Grupo Regional de Plantão I (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), nos termos do art. 23-E, parágrafo único, da Resolução n.º 88/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 89, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/12 às 09h de 07/12/2017	1ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/12 às 09h de 11/12/2017	1ª	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
DEZEMBRO/2017	RAUL MARIANO JUNIOR

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 2ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 24/11/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 28, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO** – RF 5396 compensar o dia 11.12.2017 com o plantão realizado em 12.03.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 29, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a participação do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342, Diretor de Secretaria, no treinamento no Sistema de Processo Judicial Eletrônico 2.0, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no dia de 23.11.2017,

**RESOLVE**

DESIGNAR a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693 para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 30, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a fruição de férias da servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO – RF 6164, no período de 21 a 30.11.2017,

**RESOLVE**

DESIGNAR a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM – RF 7124, para substituí-la na função de Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a fruição de férias da servidora LUCIANE PIANTA PALHARES – RF 4845, nos períodos de 11 a 20.12.2017 e de 08 a 17.01.2018,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM – RF 7124, para substituí-la na função de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 11 a 20.12.2017.

II - DESIGNAR a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO – RF 6852, para substituí-la na função de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 08 a 17.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 32, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 2ª Vara Federal de Campinas no período de 06 a 17.11.2017, nos termos da Portaria nº 1035, de 10.11.2017, da Diretoria do Foro,

**RESOLVE**

DESIGNAR, na vacância, a servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, Analista Judiciário, Área Judiciária, para responder pela função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 06 a 17.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 33, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a ausência da servidora ELIANA FERRUCCI – RF 1693 no dia 10.11.2017, em virtude de compensação de plantão,

**RESOLVE**

DESIGNAR a servidora SELMA REGINA RUY – RF 5311., para substituí-la na função de Supervisão da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 34, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a fruição de férias da servidora ELIANA FERRUCCI – RF 1693, no período de 08 a 19.01.2018,

**RESOLVE**

DESIGNAR a servidora SELMA REGINA RUY – RF 5311, para substituí-la na função de Supervisão da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 35, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a recente alteração no quadro de servidores desta Vara,

**RESOLVE**

**INCLUIR** na Escala Geral de Férias desta 2ª Vara Federal os períodos de férias dos servidores abaixo indicados:

I – HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342

Férias: 1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Férias: 2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

Férias: 3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

II – LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM – RF 4642

Férias: 1a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Férias: 2a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 2/2017 - CAMP-03V

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ.SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0007280-98.2012.403.6105, que FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE move em face de FRANCISCO CHICO AMARAL CPF. 010.589.838-49 e SISTAL ALIMENTAÇÃO DE COLETIVIDADE LTDA, CNPJ nº 01.785.999/0001-94, Valor consolidado da dívida R\$ 921.114,00, em 29/05/2012, CDA(s) 443/2012.

2 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0017626-79.2010.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de WADI HASSAN DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS, BOLSAS E ELETRO CNPJ 03.777.643/0001-34, EDSON VOLSI CPF 041.414.458-94 e OLIVIA MARIA BARBOSA DE AGUIAR CPF. 123.754.248-08, Valor consolidado da dívida R\$ 1.136.372,26, em 15/01/2016, CDA(s) 80.4.10.009594-57.

3 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0011388-68.2015.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de EWELLIN JACQUELINE CRIVELARI, CPF nº 275.613.548-86, Valor consolidado da dívida R\$ 5.511.098,38, em 09/06/2017, CDA(s) 80.1.15.031788-28.

4 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013184-07.2009.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de JONAS PIEMONTE, CPF nº 362.649.978-20, Valor consolidado da dívida R\$ 7.839.716,30, em 19/02/2016, CDA(s) 80.8.09.000210-14; 80.8.09.000215-29 e 80.8.09.000216-00.

5 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0010247-53.2011.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS- ANP move em face de AUTO POSTO ALCOBRAS LTDA, CNPJ nº 05.768.305/0001-61, Valor consolidado da dívida R\$ 84.474,00, em 02/08/2011, CDA(s) 30111200662.

6 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0008615-55.2012.403.6105 APENSO 0004397-47.2013.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS- ANP move em face de AUTO POSTO STOP LTDA, CNPJ nº 48.831.036/0001-43, Valor consolidado da dívida R\$ 98.789,40, em 21/06/2012, CDA(s) 30112189298 e 30113042649.

7 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00078574720104036105, que AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA move em face de A. AZEVEDO DE BRITO ME CNPJ 07.675.066/0001-20 e ADROALDO AZEVEDO DE BRITO, CPF nº 720.446.328-53, Valor consolidado da dívida R\$ 5.993,00, em 07/06/2010, CDA(s) 1803.

8 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0004775-76.2008.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de PAULA GAZZA CPF 705.156.461-72, Valor consolidado da dívida R\$ 33.538,00, em 19/11/2011, CDA(s) 30107203962.

9 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0011426-51.2013.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de ARCO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A, CNPJ nº 02.439.786/0008-40, Valor consolidado da dívida R\$ 36.118,08, em 28/08/2013, CDA(s) 30113249316.

10 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0006175-86.2012.403.6105, que COINSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO move em face de DIANA MOREIRA DUARTE MANHICA CPF nº 232.089.178-13, Valor consolidado da dívida R\$ 21.438,17, em 16/05/2012, CDA(s) 394/2012.

11 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0001694-22.2008.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 01.716.722/0001-00 e WILSON FERNANDES FREITAS CPF 079.550.146-34, Valor consolidado da dívida R\$ 12.650,00, em 24/01/2008, CDA(s) 30107201404.

12 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0012867-72.2010.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de AUTO POSTO FOX LTDA, CNPJ nº 74.429.002.0001-37, CARLOS ALBERTO BRANDÃO ARRUDA CPF 259.453.528-10 e SAMEILA BRANDÃO ARRUDA CPF. 219.528.048-41. Valor consolidado da dívida R\$ 33.048,00, em 16/09/2010, CDA(s) 30110293012.

13 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0009021-86.2006.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de OLIPETRO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA, CNPJ 96.585.765/0002-90, Valor consolidado da dívida R\$ 10.100,00, em 09/09/2005, CDA(s) 30105069479.

14 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0001794-98.2013.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de GASFORTE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ nº 34.399.899/0001-89, Valor consolidado da dívida R\$ 367.989,62, em 21/02/2013, CDA(s) 30.113039265, 30113039184.

15 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0008843-25.2015.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de EURO PETROLEO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.484.144/0001-84, Valor consolidado da dívida R\$ 205.314,34, em 22/06/2015, CDA(s) 30113997100.

16 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0012756-25.2009.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de SOLLUZ PETROLEO LTDA, CNPJ nº 02.420.895/0001-49, Valor consolidado da dívida R\$ 56.844,00, em 17/09/2009, CDA(s)30109092432.

17 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0008475-16.2015.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de TWISTER DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.178.861/0002-94, Valor consolidado da dívida R\$ 401.353,92, em 15/06/2015, CDA(s) 30214019065.

18 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0008840-70.2015.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de MILLENIUM PETROLEO LTDA, CNPJ nº 01.136.595/0001-70, Valor consolidado da dívida R\$ 113.448,96, em 22/06/2015, CDA(s) 30113983150.

19 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0008856-24.2015.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de VEJA DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA, CNPJ nº 03.906.304/0001-00, Valor consolidado da dívida R\$ 165.255,56, em 23/06/2015, CDA(s) 30213100390, 30213100403.

20 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0014300-14.2010.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de IVAQNILDO JOSE DA SILVA, CPF nº 097.923.898-65, Valor consolidado da dívida R\$ 5.457,23, em 21/10/2010, CDA(s) 2010.N.LIVR001.FOLHA2015-SP.

21 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00129250720124036105, que INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMB. E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face de AUTO POSTO DUNGA LTDA, CNPJ nº 44.626.299/0001-60, Valor consolidado da dívida R\$ 7.548,01, em 11/12/2012, CDA(s) 8365.

22 – EXECUÇÃO FISCAL nº.0013629-83.2013.403.6105, que INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMB. E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face de LEONELSON ROSA DA SILVA, CPF nº 277.484.778-84, Valor consolidado da dívida R\$ 3.826,26, em 16/10/2013, CDA(s) 34870.

23 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00016113020134036105, que CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ move em face de PLINIO WALDER PRADO JUNIOR, CPF nº 866.556.988-04, Valor consolidado da dívida R\$ 436.921,04, em 22/-01/2013, CDA(s) 58/2013.

24 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0006752-11.2005.403.6108, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de CHINA ALÇADOS LTDA CNPJ 60.306.404/0001-30, VILSON CARMASSI CPF 061.283.946-04 e outro, Valor consolidado da dívida R\$ 13.958,60, em 05/08/2009, CDA(s) 146A, 088A.

25 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0003140-60.2008.403.6105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de NELMA TEREZA DIMARZIO SCOLARI – EPP , CNPJ nº 06.999.558/0001-09, NELMA TEREZA DIMARZIO SCOLARI CPF 040.498.568-83 Valor consolidado da dívida R\$ 1.877,52, em 25/03/2008, CDA(s) 077 A.

26 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0014291-52.2010.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL move em face de NATANAEL RIBEIRO LUCAS CPF 281.359.718-00, Valor consolidado da dívida R\$ 3.077,65, em 21/10/2010, CDA(s) 2010.N.LIVRO01.FOLHA2056-SP.

27 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0011906-68.2009.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL move em face de SINÉSIO APARECIDO DE ROCCO, CPF nº 713.503.308-68, Valor consolidado da dívida R\$ 3.404,03, em 27/08/2009, CDA(s) 2009.N.LIVRO01.FOLHA2804-SP.

28 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0009757-26.2014.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de NAVEG COMERCIO E TRANSPORTES RAPIDOS LTDA, CNPJ nº 03.293.473/0001-12, Valor consolidado da dívida R\$ 879,90, em 19/09/2014, CDA(s) 1880/2013.

29 – EXECUÇÃO FISCAL nº.0016628-48.2009.403.6105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI move em face de NEUSA ROSELLI CPF nº 025.108.838-36, Valor consolidado da dívida R\$ 4.173,95, em 01/08/2013, CDA(s) 20456/04, 2006/009635, 2007/009497, 2008/009126, 2009/008276.

30 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0012293-88.2006.403.6105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI move em face de NERY ASS IMOB LTDA, CNPJ nº 67.163.915/0001-99, Valor consolidado da dívida R\$ 1.513,78, em 01/12/2007, CDA(s) 20423/04, 2006/025863.

31 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0003728-33.2009.403.6105 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI move em face de CONTACTO CONS DE NEG LTDA, CNPJ nº 04.344.829/0001-62, Valor consolidado da dívida R\$ 3.079,73, em 01/08/2013, CDA(s) 2007/027152, 2008/026693.

32 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013807-37.2010.403.6105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI move em face de AILTON LUIZ BARRETO CPF 172.046.048-57, Valor consolidado da dívida R\$ 3.451,23, em 01/09/2013, CDA(s) 2007/014536, 2007/038883, 2008/013468, 2009/012256, 2010/011212.

33 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0010191-54.2010.403.6105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI move em face de MESSIAS JOSE EUFRASIO CPF 867.167.438-04, Valor consolidado da dívida R\$ 3.369,92, em 01/08/2013, CDA(s) 2007/010955,2007/035215, 2008/010527, 2009/0095556, 2010/008778.

34 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0006929-57.2014.403.6105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI move em face de WJ IMOVEIS ASS IMB S/C LTDA CNPJ 00.802.252/0001-34, Valor consolidado da dívida R\$ 5.230,69, em 01/06/2015, CDA(s)2011/019660, 2012/020547, 2013/004938.

35 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0005428-05.2013.403.6105, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move em face de MARIA INES DOS SANTOS CPF 389.356.088-23, Valor consolidado da dívida R\$ 13.626,90, em 01/05/2013, CDA(s) 40.542.816-2.

36 – EXECUÇÃO FISCAL nº.0011467-86.2011.403.6105, que INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE R DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face de SERVCAR COM. COMB. E DER. PETR. LTDA CNPJ 64.147.259/0001-42, ASCENCIO MICHAEL COUTO CPF 073.210.318-53 e EMA KOZIAK COUTO CPF 603.745.008-00, Valor consolidado da dívida R\$ 6.458,77, em 30/08/2011, CDA(s) 1886093.

37 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0009481-49.2001.403.6105, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de GILBERTO CARVALHO TOFANELLI CPF 051.949.208-06, WALDIR GREGOLIN CPF 110.354.129-34 e CLAUDIONOR CORIEZA CPF 823.019.568-49, Valor consolidado da dívida R\$ 238.280,33, em 04/09/2001, CDA(s) FGSP200104060.

38 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0008850-85.2013.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de L.S. DE O. LIMA INFORMATICA –ME CNPJ 08.817.391/0001-43, Valor consolidado da dívida R\$ 5.824.493,51, em 20/07/2015, CDA(s) 80.2.12.017240-02, 80.6.12.039551-75, 80.6.12.039552-56, 80.7.12.016165-40.

39 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0002205-78.2012.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de BENATTI L-J 5 LTDA CNPJ 03.187.003/0001-74 E WELLINGTON BENATTI DE JESUS MARTINS CPF 168.648.698-73, Valor consolidado da dívida R\$ 31.945,16, em 29/02/2016, CDA(s) 36.7322307.

40 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0008405-04.2012.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de JULIO FILKAUSKAS CPF 045.394.608-97, JOSE LUIZ CERBONI DE TOLEDO CPF 049.735.068-85 e LUIS CARLOS LETTIERWE CPF 046.182.178-80, Valor consolidado da dívida R\$ 39.640,36, em 18/11/2016, CDA(s) 39.615.987-7, 40.163.295-4, 40.163.296-2.

41 – EXECUÇÃO FISCAL nº.0008651-15.2003.403.6105 que FAZENDA NACIONAL move em face de JULIO FILKAUSKAS CPF 045.394.608-97, JOSE LUIZ CERBONI DE TOLEDO CPF 049.735.068-85, Valor consolidado da dívida R\$ 327.854,96, em 25/06/2013, CDA(s) 80.7.03.000020-11.

42 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0608613-27.1998.403.6105 que INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS move em face de DISTRIBUIDORA DE CIMENTO MINAS BRASIL LTDA CNPJ 54.095.161/0001-35 e CARLO MANUEL ANTUNES BERNARDO CPF 015.842.338-00, Valor consolidado da dívida R\$ 3.375.044,11, em 30/07/2014, CDA(s) 32.400.036-7.

43 – EXECUÇÃO FISCAL nº.0006647-05.2003.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de LUIS CARLOS LETTIERWE CPF 046.182.178-80, Valor consolidado da dívida R\$ 2.306.549,15, em 29/05/2017, CDA(s) 37.071.158-5, 35.071.160-7.

44 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0010752-49.2008.403.6105 APENSO 0010753-34.2008.403.6105, que UNIÃO FEDERAL move em face de DÉCIO RODRIGUES CPF 781.859.208-34, Valor consolidado da dívida R\$ 260.944.369,00, em 26/07/2016, CDA(s) 80.6.08.008333-14, 80.7.08.002394-95, 80.2.08.003362-57.

45 – EXECUÇÃO FISCAL nº.0004067-02.2003.403.6105, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/ FAZENDA move em face de SANTINENSE INTERPRISE INC S/A CNPJ 17.649.179/0001-05 E RUBENS RIBEIRO DE URZEDO CPF. 102.103.426-68, Valor consolidado da dívida R\$ 70.240,96, em 15/07/2013, CDA(s) 35.285.834-6.

46 – EXECUÇÃO FISCAL nº.0011424-81.2013.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP move em face de TWISTER DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME CNPJ 07.178.861/0002-94, Valor consolidado da dívida R\$ 102.176,64, em 28/08/2013, CDA(s) 30113494540.

47 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0009097-81.2004.403.6105 que FAZENDA NACIONAL move em face de NEWTON LUIZ LOCHTER ARRAES CPF 120.356.588-70, Valor consolidado da dívida R\$ 16.809.790,47, em 10/07/2015, CDA(s) 80.2.04.000009-28, 80.6.04.000118-05, 80.6.04.000119-96, 80.7.04.000008-51.

48 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0017288-71.2011.403.6105, APENSOS 0017289-56.2011.403.6105 E 0017290-41.2011.403.6105 que FAZENDA NACIONAL move em face do ESPÓLIO DE HAYDEE MARIA PUPO HELLMEISTER NOVAIS, NA PESSOA DE SEU INVENTARIANTE Sr. RUY HELLMEISTER NOVAES FILHO CPF 600.948.778-15, Valor consolidado da dívida R\$ 3.035.149,30, em 23/11/2013, CDA(s) 80.6.99.027710-01, 80.7.99.007296-50, 80.6.99.027709-78.

49 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0001558-54.2010.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP move em face de J.E. COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP CNPJ 04.389.539/0001-35, Valor consolidado da dívida R\$ 39.895,20, em 15/01/2010, CDA(s) 30109167033.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria**, em 27/11/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 3/2017 - CAMP-03V**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando os executados ESTAMPARIA STEEL DO BRASIL LTDA EPP e DOUGLAS RODRIGUES em local incerto e não sabido conforme certificado pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, ficam pelo presente, INTIMADOS DAS PENHORAS EFETIVADAS e DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, para manifestarem-se quanto a impenhorabilidade da(s) quantia(s) bloqueadas.

EXECUÇÃO FISCAL nº 0011947-74.2005.403.6105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ESTAMPARIA STEEL DO BRASIL LTDA EPP (CNPJ 02.600.547/0001-53 e DOUGLAS RODRIGUES (CPF 102.608.578-07).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria**, em 27/11/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 4/2017 - CAMP-03V**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o coexecutado MARCOS ROBERTO RODRIGUES em local incerto e não sabido conforme certificado pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, ficam pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA e DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, para manifestarem-se quanto a impenhorabilidade da(s) quantia(s) bloqueadas

EXECUÇÃO FISCAL nº 0009341-63.2011.403.6105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CONFIANZA-MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME (CNPJ 05.319.812/0001-18), MARCOS ROBERTO RODRIGUES (CPF 172.842.848-38).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria**, em 27/11/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 5/2017 - CAMP-03V**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o executado RICARDO FANELLI em local incerto e não sabido conforme certificado pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, ficam pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA.

EXECUÇÃO FISCAL nº 0602644-41.1992.403.6105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de RICARDO FANELLI (CPF 014.568.658-20).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria**, em 27/11/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 6/2017 - CAMP-03V

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o executado ANTONIO APARECIDO DAVOLI em local incerto e não sabido conforme certificado pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, ficam pelo presente, INTIMADO DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA e do prazo para a oposição de Embargos, nos termos do artigo 16 da lei nº 6.830/80.

EXECUÇÃO FISCAL nº 0013545-73.1999.403.6105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ANTONIO APARECIDO DAVOLI (CPF 024.916.038-29).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria**, em 27/11/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 7/2017 - CAMP-03V

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o coexecutado JULIO CESAR TADEU BARBOSA em local incerto e não sabido conforme certificado pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, ficam pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA e do prazo para a oposição de Embargos, nos termos do artigo 16 da lei nº 6.830/80.

EXECUÇÃO FISCAL nº 0611666-16.1998.403.6105 APENSO 0613545-58.1998.403.6105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de APOIO FACTORING & FRANCHISING ASSESS CONSULT NEGOC LTDA (CNPJ 64.849.375/0001-03), MARCOS JULIO CESAR TADEU BARBOSA (CPF 721.950.378-49).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria**, em 27/11/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE CAMPINAS

#### INTIMAÇÃO Nº 3279394/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 27/11/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- MARCOS CESAR DARBELLO, OAB SP128812 E/OU LUIZ ROBERTO MUNHOZ, OAB SP111.792, Processo nº **0013102-83.2003.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 27/11/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 31, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Fernando Duarte, RF 4479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), anteriormente designadas para o período de 30.11.2017 a 19.12.2017, ficando o gozo para os períodos de 11.12.2017 a 20.12.2017 e de 14.02.2018 a 23.02.2018.

**Art. 2º:** Tendo em vista que a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora do Setor de Expedições de Mandados e Editais (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de 28.11.2017 a 07.12.2017, resolve designar a servidora, Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 27/11/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 32, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

*CONSIDERANDO* a absoluta necessidade de serviço:

**RESOLVE:**

I- ALTERAR as férias do servidor MARCELO MORATO ROSAS, RF 1.792, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ3), aprovadas para o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, ficando para gozo no período de 08/01/2018 a 17/1/2018 (1ª) e 02/07/2018 a 21/7/2018 (2ª); as aprovadas para os períodos de 08/01/2018 a 17/01/2018, 10/07/2018 a 19/07/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018, ficando para gozo no período de 20/11/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 27/11/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

**EDITAL Nº 4/2017 - GUAT-01V**

**LISTA DE ALISTAMENTO DEFINITIVA DE JURADOS**

**O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **lista definitiva** dos jurados, que deverão servir durante o ano de 2018, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
2. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
3. ADAMIIR FERREIRA DE SOUZA FILHO – almoxarife
4. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
5. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos
6. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
7. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
8. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
9. AGDA GONÇALVES BERINO DA MOTTA - auxiliar
10. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
11. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos
12. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
13. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
14. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
15. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
16. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
17. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
18. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
19. ALEXANDRE ARECO – professor
20. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
21. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
22. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
23. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
24. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito

25. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
26. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
27. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
28. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – adm
29. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
30. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
31. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
32. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
33. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
34. ANTENOR DIAS MACHADO – cx. Executivo
35. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
36. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
37. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
38. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
39. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
40. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
41. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escriturário
42. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário
43. ANTÔNIO MORAES – professor
44. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
45. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
46. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
47. BENEDICTA GONÇALVES – professora
48. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
49. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industrial
50. BENEDITO MORAES NETO - técnico
51. BENEDICTO OSNI FERREIRA – professor
52. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricitista
53. ARLOS AUGUSTO COSTA – professor
54. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
55. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
56. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
57. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
58. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
59. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
60. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
61. CECÍLIA RAUCH – secretária bilíngüe
62. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
63. CÉSAR RIBEIRO – bancário
64. CHRISTIANO DA CRUZ – professor
65. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
66. CLÁUDIO CAMPEBELL LIMA – industrial
67. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
68. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
69. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário
70. DENISE S. A. VILELA – bancária
71. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
72. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária
73. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária
74. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
75. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
76. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
77. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
78. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
79. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
80. ELIANA MARIA NOVAES – bancária
81. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
82. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
83. ELIANE DA SILVA PAES – professora
84. ELIOMARA APARECIDA BUZZATTO CONSTANTINI – professora
85. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
86. EMIKO SAITO – bancário
87. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
88. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
89. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
90. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguará
91. FÁBIO VIANA MENDES – engenheiro
92. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
93. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
94. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
95. FRANCISCO CABRAL NETO - bancário
96. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
97. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
98. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
99. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
100. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
101. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH
102. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal
103. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
104. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações
105. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
106. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora

107. GISELE MARIA SANTOS - bancária
108. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
109. HELCIO VIEIRA – professor
110. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – indústriário
111. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
112. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
113. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
114. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
115. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
116. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
117. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
118. IZABEL CHAVES – professora
119. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
120. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
121. JAIR ZACCARO – analista
122. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
123. JEREMÍAS BARBOSA – mensageiro Correios
124. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
125. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
126. JOÃO BATISTA COTTA – contador
127. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
128. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
129. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
130. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
131. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA - bancário
132. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
133. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
134. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
135. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
136. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
137. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
138. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
139. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
140. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
141. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário
142. JOSÉ CARVALHO DE FARIA NETO – bancário
143. JOSÉ EDUARDO ROSA - bancário
144. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
145. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
146. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
147. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
148. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimonial
149. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
150. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
150. 151. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade
152. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
153. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
154. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
155. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economiário
156. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
157. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
158. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
159. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
160. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
161. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo
162. LIOLIVIO GOMES MOREIRA – bancário
163. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil
164. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
165. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
166. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
167. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo
168. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaquarã
169. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática
170. LUIZ AUGUSTO BARBOSA – projetista
171. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
172. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
173. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA - bancário
174. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
175. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
176. LUMENIA CELI MAROTTA BROSLER – bancária
177. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
178. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
179. MARA LÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
180. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
181. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
182. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
183. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora
184. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens
185. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
186. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
187. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
188. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório

189. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
190. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
191. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
192. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
193. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSA MOLLICA – prof. universitária
194. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
195. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
196. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
197. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
198. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
199. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
200. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
201. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
202. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
203. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
204. MARIA LUCI FERREIRA CARVALHO – professora
205. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA – professora
206. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
207. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
208. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
209. MARIA TEREZA A V A SPALDING – professora
210. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
211. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
212. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
213. MARILENA CESARONI MORETTI G ABREU – bancária
214. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
215. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
216. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
217. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
218. MÉRCIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
219. MILTON CÉSAR MARQUES - professor
220. MITZI ASTRAZIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
221. MIYOKO KANNO – bancária
222. NACIM MARCOS MOD – engenheiro
223. NEIVALDO LOPES – analista
224. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
225. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
226. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
227. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
228. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
229. OLACI JOSÉ DA COSTA - Serviços diversos
230. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO - Operador de máquina
231. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
232. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
233. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
234. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
235. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
236. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante
237. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
238. PAULO DOS SANTOS - professor
239. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
240. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
241. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
242. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
243. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
244. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
245. RENATO DE LIMA – bancário
246. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
247. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
248. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
249. ROBERTO PAIM – professor
250. ROBERTO SILVA ANTUNES - serviços diversos
251. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
252. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
253. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO - serviços diversos
254. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
255. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
256. ROSANA MARIA L DE B M VALE – bancária
257. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
258. ROSELI DUARTE – bancária
259. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
260. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
261. RUBENS BORGES DE LIMA - auxiliar de produção
262. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaguará
263. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária
264. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESSI – professora
265. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária
266. SANDRA SIMONE P DE M ALVES – bancária
267. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
268. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
269. SELMA LÚCIA SILVA – bancária
270. SELMA SUZANA M PERRENOUD – professora

271. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
272. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escriturário
273. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
274. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
275. SIDNEIA APARECIDA COELHO FARIA – assistente administrativo
276. SILMARA B. SILVA – bancária
277. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária
278. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
279. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
280. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
281. SIVAL AUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
282. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal
283. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
284. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
285. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
286. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
287. VANI APARECIDA SANT'ANA PRADO – bancária
288. VERA LÚCIA DE MOURA – bancária
289. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
290. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
291. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
292. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
293. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO - Auxiliar de pesagem
294. WALTER LUIZ SILVA – programador
295. WALTER MAGALHÃES GUAICURUS SOBRINHO – bancário
296. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
297. WILMA LEITE SERAFIM – professora
298. WILMA MARLY FERRAZ – escriturária
299. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
300. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

*Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**PUBLIQUE-SE** para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

**AFIXE-SE** o presente no átrio deste Fórum Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 9, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DR. **LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

- ALTERAR** as férias da servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, RF 3318, Analista Judiciária, de 20/11/2017 a 29/11/2017 para 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias);
- RETIFICAR** a PORTARIA Nº 8, de 07/11/2017, nº documento SEI 3224848, da seguinte forma:
  - ONDE SE LÊ: "...3ª parcela: 03/04/2018 a 12/04/**2017**.";
  - LEIA-SE: "...3ª parcela: 03/04/2018 a 12/04/**2018**.";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### AVISO Nº 3278007/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**A Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	01/12/2017 a 07/12/2017	5ª Vara
---------------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**Considerando** a necessidade de retificar, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias do servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, nos seguintes termos:

#### **Resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 25, de 12 de setembro de 2017, SEI nº 0024714-33.2015.4.03.8001, que passa a ter a seguinte redação:

3365 RICARDO TRIGO PEREIRA

1ª Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

2ª Parcela: 15/08/2018 a 24/08/2018

Art. 2º Designar para substituir o servidor referido no artigo precedente, no exercício de suas funções (FC-6), nos períodos citados, o servidor Wilson Ansemo Agapito, RF 4187.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 64, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Jaú – 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o caráter não-vinculante da Resolução nº 2, de 11 de Maio de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação das rotinas da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Jaú, em ordem a exonerá-la do cumprimento de providências atribuíveis às partes processuais;

**CONSIDERANDO** que a utilização de contestações padronizadas é colidente com o ônus da impugnação especificada dos fatos, previsto no art. 341, *caput*, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, oponível às pessoas jurídicas de direito público e de direito privado que podem ser partes passivas nos feitos em tramitação nos Juizados Especiais Federais;

**CONSIDERANDO** que a antecipação da prova pericial nos processos relativos a benefícios previdenciários por incapacidade (aposentadoria por invalidez e auxílio-doença) e a benefícios assistenciais (amparo assistencial ao idoso e ao deficiente) consubstancia providência suficiente à salvaguarda e concretização do princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** que a citação do Instituto Nacional do Seguro Social supervenientemente à produção da prova pericial nos processos relativos a benefícios previdenciários por incapacidade (aposentadoria por invalidez e auxílio-doença) e a benefícios assistenciais (amparo assistencial ao idoso e ao deficiente) prestigia o interesse jurídico tutelado pela Procuradoria-Geral Federal (interesse público secundário), na medida em que implica concessão de prazo mais alargado que o ordinariamente assinado para simples manifestação sobre os laudos médicos e os estudos sociais (prazo de 30 dias úteis para oferecimento de contestação);

**CONSIDERANDO** que a Advocacia-Geral da União e os órgãos jurídicos a ela vinculados, especialmente a Procuradoria-Geral Federal, estão suficientemente estruturados para o desempenho profícuo da atividade de representação judicial da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO** que a Caixa Econômica Federal possui departamento jurídico próprio e, ainda, conta com a colaboração de advogados contratados;

**CONSIDERANDO** que não cabe ao Poder Judiciário negligenciar as regras e os princípios constitucionais e processuais para suprir carências ou deficiências da Administração Pública direta ou indireta;

**CONSIDERANDO** a dicção do art. 11, *caput*, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, a enunciar que: “A entidade pública ré deverá fornecer ao Juizado a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação”;

**CONSIDERANDO** a dicção do art. 434, *caput*, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, a enunciar que: “Incumbe à parte instruir a petição inicial ou a contestação com os documentos destinados a provar suas alegações”;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica vedada a utilização de contestações padronizadas nos feitos em tramitação no Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Jaú.

Art. 2º Nos processos relativos a benefícios previdenciários por incapacidade (aposentadoria por invalidez e auxílio-doença) e a benefícios assistenciais (amparo assistencial ao idoso e ao deficiente), a citação do Instituto Nacional do Seguro Social ocorrerá posteriormente à juntada do laudo do exame pericial ou do estudo social cabível.

§ 1º Nos processos relativos a benefício de amparo assistencial ao deficiente, a realização de estudo social ficará condicionada à constatação da deficiência em exame médico pericial.

§ 2º Se o laudo médico pericial recomendar a submissão da parte autora à avaliação por profissional de outra especialidade médica, a Secretaria providenciará a designação de nova perícia, contanto que isto seja compatível com a causa de pedir exposta na petição inicial ou respectivos aditamentos, bem assim que haja documentação indiciária da patologia a ser investigada.

§ 3º Nos casos de benefícios assistenciais, se o laudo médico pericial negar a existência de impedimento de longo prazo, configurador de deficiência nos moldes do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1992 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Secretaria expedirá mandado de citação do Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º Sob pena de preclusão da faculdade probatória, as petições iniciais subscritas por advogado deverão ser instruídas com cópia do processo administrativo referente ao benefício previdenciário postulado (art. 434, *caput*, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil).

§ 1º Fica dispensada a apresentação de cópia do processo administrativo nos feitos relativos a benefício previdenciário por incapacidade e a benefício assistencial.

§ 2º Nos processos referidos no parágrafo anterior, o Instituto Nacional do Seguro Social deverá instruir a contestação com o relatório do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI ou, se o caso, com o laudo da perícia médica realizada por perito da Previdência Social (art. 11, *caput*, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001).

3º Somente haverá requisição judicial de processos administrativos nas seguintes hipóteses (art. 11, *caput*, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001):

I – parte autora desassistida por advogado;

II – comprovado embaraço do Instituto Nacional do Seguro Social, de forma a obstar que o interessado tenha vista dos autos para a extração de cópias.

§ 4º Eventual fixação de prazo razoável pelo Instituto Nacional do Seguro Social para concessão de vista dos autos do processo administrativo para extração de cópias somente será entendida como embaraço para os fins do inciso II do parágrafo anterior quando superar 45 dias corridos.

Art. 4º Não haverá expedição de ofícios para as Agências da Previdência Social de Atendimento a Demandas Judiciais – APSADJ com o desiderato de provocar o Instituto Nacional do Seguro Social à juntada de extratos dos sistemas de processamento de dados à sua disposição (Plenus, CNIS *etc.*).

Parágrafo único. Sob pena de preclusão da faculdade probatória, a contestação deverá ser instruída com os documentos referidos no *caput*, bem assim com outros que o Instituto Nacional do Seguro Social reputar essenciais para infirmar o fato constitutivo do direito da parte autora ou, ainda, para provar fatos impeditivos, extintivos ou modificativos daquele (art. 11, *caput*, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001).

Art. 5º A Secretaria do Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Jaú limitar-se-á a expedir ofícios para as Agências da Previdência Social de Atendimento a Demandas Judiciais – APSADJ nas específicas hipóteses de cumprimento a determinação contida em decisão interlocutória concessiva de tutela provisória ou em sentença de mérito favorável à parte autora, recorrível ou transitada em julgado, nomeadamente para a implantação de benefícios previdenciários ou assistenciais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor em 27 de novembro de 2017.

Art. 7º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 17/11/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 66, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO DE JAÚ**, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço e a organização dos trabalhos nesta Vara Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interrupção, no dia 06/12/2017, as férias do servidor **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, RF 3644**, marcadas para o período de 05/12/2017 a 19/12/2017 (1º período de 15 dias, relativo ao exercício 2017/2018);

Art. 2º Autorizar o gozo dos dias remanescentes de férias desse servidor no período de 08/01/2018 a 21/01/2018 (14 dias).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 68, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO DE JAÚ**, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço e a organização dos trabalhos nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** que o servidor **PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729**, esteve em gozo de férias no período de 06/11/17 a 15/11/17;

**CONSIDERANDO** a designação do servidor supracitado, para o exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), com efeitos a partir de 08/11/2017, nos termos dos ofícios 44 e 50, integrantes do processo SEI n. 0065123-80.2017.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de início de exercício da função comissionada em período de afastamento, nos termos dos artigos 8º, 9º e 10, todos da Resolução/CNJ n. 3, de 10 de março de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no dia 08/11/2017, as férias do servidor PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, técnico judiciário, RF 7729.

Art. 2º Autorizar o gozo desse dia de férias em 07/12/2017.

Art. 3º Determinar o encaminhamento de cópia desta ao SUFF e ao SUIG, especialmente, para instrução do processo SEI 0065123-80.2017.4.03.8001.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 67, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO DE JAÚ**, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir oficialmente a determinado servidor as atribuições próprias do cargo de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Jaú, a partir da data da exoneração do servidor ocupante do referido cargo;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de concessão de efeito retroativo ao ato de nomeação para o cargo de Diretor de Secretaria para data anterior à respectiva publicação, na forma dos artigos 9º e 10 da Resolução/CNJ n. 3, de 10 de março de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198**, para o exercício do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Jaú, **no período compreendido entre 1º de dezembro de 2017 e a data da efetiva publicação do ato de sua nomeação**, solicitada nos termos do Ofício n. 51 (doc. 3243863), de 16/11/2017.

Art. 2º **DECLARA** que não possui parentesco, até o 3º grau, com o servidor ora indicado.

Art. 3º Esta portaria terá vigência temporária, circunscrita ao período referido no art. 1º.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 19/2017 - JAU-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DE JAÚ**, 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000547-46.2013.403.6117**, movida pelo(a) **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA em face de J. B. FERNANDES M. DO TIETÊ – ME, CNPJ: 68.926.922/0001-68 e JOEL BATISTA FERNANDES, CPF: 171.793.708-00**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 3.743,41, conforme CDA(s) nº 21140, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o vencimento da dívida. E, por não ter(rem) sido localizado(s) o(s) requerido(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Edgar Ferraz, n. 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(s) executado(s)/referido(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos todos os efeitos legais e jurídicos decorrentes deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 21 de novembro de 2017. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferei. Eu, Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 45, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria nº 042/2017/CM, de 14/11/17, relativa a escala de plantão judiciário dos oficiais de justiça alusivo ao mes de dezembro/2017, como segue:

**ONDE SE LÊ** : "...21/Daniela Calamita Laureano..."

**LEIA-SE** : " ...21/Graciana Lourenço..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Alexandre Sormani**  
**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

#### PORTARIA Nº 43, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** a implantação do Processo Eletrônico Judicial – PJe nesta subseção Judiciária de Marília/SP e a necessidade de regulamentar e uniformizar os processos de trabalhos pertinentes a produção e registro de atos compreendidos pelo processo judicial nesta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 425, §1º do Código de Processo Civil c.c art. 11, §3º, da lei nº 11.419, de 19/12/2006 e o art. 14, §2º e art. 23, parag. Único da Resolução nº 185, de 18/12/2013, do CNJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 152, VI e §1º do Código de Processo Civil c.c o parágrafo único do art. 11-D da Res. nº 88, de 24/01/2017, alterada pela Res. nº 149, de 10/08/2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 357 a 410 e art. 173 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar-se-á o cumprimento da diligência, pelo Oficial de Justiça, mediante juntada de certidão circunstanciada aos autos do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 2º - A contrafé protocolada ou subscrita pelo destinatário, digitalizada, será anexada aos autos, juntamente com a certidão circunstanciada do Oficial de Justiça.

Parag. único – Fica dispensada a obrigatoriedade a que alude o caput deste artigo na hipótese de indisponibilidade técnica do sistema por tempo indeterminado, falta de equipamento de digitalização ou quando inviável a digitalização do documento, e desde que devidamente justificada na certidão circunstanciada.

Art. 3º - Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no caput do art. 2º desta portaria, serão preservados na Central de Mandados pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de recebimento pela Central de Mandados.

§1º - O arquivamento dos documentos originais digitalizados será organizado em pastas individuais por secretaria e nestas, em ordem numérica crescente.

§2º - Os documentos originais acautelados na Central de Mandados serão restituídos as respectivas secretarias, anualmente, ao término da Inspeção Geral Ordinária, a fim de que o Juízo da Vara de Origem determine os seus destinos, dentre eles aqueles mencionados no Parágrafo Único do art. 23 da Resolução nº 185, de 18/12/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

§3º - No mesmo prazo do parágrafo anterior, os documentos originais digitalizados oriundos das diligências atribuídas às **Cartas Precatórias Eletrônicas – CECAP**, serão encaminhados ao arquivo morto desta Subseção Judiciária.

Art. 4º - O cumprimento das diligências atribuídas às Cartas Precatórias Eletrônicas - CECAP, poderá realizar-se sem a necessidade de despacho do Corregedor da Central de Mandados, na forma do art. 152, VI do Código de Processo Civil, mediante certificação nos autos eletrônicos dos atos praticados.

Art. 5º - Dar-se-á ciência desta Portaria ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor Administrativo deste Fórum, aos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos desta Subseção Judiciária, aos servidores da Central de Mandados, às Varas e aos demais departamentos desta Subseção Judiciária, devendo ser afixada uma cópia no quadro de informações da Central de Mandados.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Alexandre Sormani**  
**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 5, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Coordenador da CECON em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSIDERANDO o período de férias da servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, SUPERVISORA DA CECON (FC-5), nos períodos de 10.12 a 19.12.2017 e de 08.01.2018 a 17.01.2018;

**Art. 2º** CONSIDERANDO, ainda, a licença-saúde da referida Supervisora no dia 10.10.2017;

**Art. 3º** DESIGNA a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, para substituí-la nos períodos citados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Marília, em 13/11/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

EDITAL Nº 5/2017 - PIRA-01V

#### LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Doutora DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª. Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do §1º, artigo 426, do Código de Processo Penal, torna pública a Lista Geral DEFINITIVA dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de PIRACICABA/SP, durante o ano de 2018 (dois mil e dezoito), **uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nº197, no dia 24/10/2017 considerando-se como data da publicação o dia 25/10/2016**, ficando constituída dos nomes/profissões abaixo relacionados:

	NOME	OCUPAÇÃO
1	ADEMAR LUIZ DE GODOY	OUTROS
2	ADILSON JOSE CORRER	METALÚRGICO
3	ADILSON TAVELLA	MOTORISTA
4	ADRIANA DE FATIMA SCHIRNER	ESTUDANTE
5	ADRIANA JUANONI RAYMUNDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
6	ADRIANA RAFAEL	EMPREGADO DOMÉSTICO
7	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO	ESTUDANTE
8	ALESSANDRA CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
9	ALEXANDRE APARECIDO FELISBINO SPAGNUOLO	REPRESENTANTE COMERCIAL
10	ALEXANDRE DE SOUZA	OUTROS
11	ALEXANDRE STELLA COLETI	ESTUDANTE
12	ALEXANDRO NUNES PINHEIRO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
13	ALEXSANDRO MOLINARI CINTO DIAS	ESTUDANTE
14	ALMIR PEDRO CANTON	VENDEDOR
15	ALMIR VENERI	ESTUDANTE
16	ANA LUCIA DE MORAIS	ESTUDANTE
17	ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN	EMPREGADO DOMÉSTICO
18	ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA	OUTROS
19	ANA PAULA CASALATINA	ESTUDANTE
20	ANA PAULA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
21	ANA PAULA FERNANDES DUARTE	ESTUDANTE

22	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ESTUDANTE
23	ANA PAULA SOUZA CASARIN	ESTUDANTE
24	ANA PAULA TANNO	ESTUDANTE
25	ANDERSON APARECIDO MATHEUS	VENDEDOR
26	ANDERSON APARECIDO ORTIZ DA SILVA	ESTUDANTE
27	ANDERSON KERCHER DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
28	ANDERSON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE
29	ANDERSON RODRIGO ANTONIOLI	ESTUDANTE
30	ANDRE LUIS AGUADO	ESTUDANTE
31	ANDRE LUIS FELICIO SABINO	ESTUDANTE
32	ANDREA PAULA FRIAS	ESTUDANTE
33	ANGELA MARIA CANEO	ENFERMEIRO
34	ANTONIA CONCEICAO RAMIRO PORSEBOM	OUTROS
35	ANTONIA SUELI HIJAZI TAPIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
36	ANTONIO CARLOS COMELLI	METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
37	ANTONIO CARLOS FERNANDES	TÉCNICO EM AGRONOMIA
38	ANTONIO CARLOS LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
39	ANTONIO FERNANDO COLLETTI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
40	ANTONIO KLEISON SILVA	VENDEDOR
41	ANTONIO LUIS DE CAMPOS LEITE	ESTUDANTE
42	AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES	ESTUDANTE
43	AURELIO RICARDO BARBOSA	METALÚRGICO
44	BASILIO RODRIGUES DE LACERDA	OUTROS
45	BEATRIZ CECÍLIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
46	BRAULIO DEOLINDO DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
47	BRUNA FRACCARO PATRESI	ESTUDANTE
48	BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS	GERENTE
49	CAIO ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
50	CARLOS ADALBERTO RAMOS DE MACEDO	MOTORISTA
51	CARLOS APARECIDO BENATTI	ESTUDANTE
52	CARLOS CESAR SCHIAVUZZO	ESTUDANTE
53	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE
54	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VENDEDOR
55	CARLOS HENRIQUE DUARTE SILVA	ESTUDANTE
56	CARLOS OTAVIO MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES	ESTUDANTE
58	CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA	ESTUDANTE
59	CAROLINE GROppo BLUMER	ESTUDANTE
60	CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
61	CAUÊ VALVERDE PACHIANI	ESTUDANTE
62	CELIO ROBERTO MULLA	METALÚRGICO
63	CESAR AUGUSTO MARCHINI NEGRETTE	ESTUDANTE
64	CESAR OLIVEIRA SAMPAIO	ESTUDANTE
65	CIRENIA DE FATIMA PIACENTINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO

66	CLARICE MARIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
67	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
68	CLAUDIA APARECIDA HARDER MARTINS	OUTROS
69	CLAUDIANO APARECIDO DE CAMARGO	ESTUDANTE
70	CLEUSA CELESTINO BENETELLO	OUTROS
71	CORACY GOMES FERRER	ADMINISTRADOR
72	CRISTIAN WILLIAN BUENO	ESTUDANTE
73	CRISTINA DE FATIMA AGOSTINI	ESTUDANTE
74	CRISTINA ODA	MANICURE E MAQUILADOR
75	CRISTINA SKREPNEK LIMA	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS
76	DAIANE CRISTINA ARRUDA	FRENTISTA
77	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	OUTROS
78	DANIEL GIMEMES	ESTUDANTE
79	DANIEL GIULIANO JUNIOR	INDUSTRIÁRIO
80	DANIELA ALESSANDRA RISSATO	SECRETARIO
81	DANIELA DE CILLOS CHALITA	ESTUDANTE
82	DANIELA NICOLAU PINHEIRO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
83	DANIELLE JACINTHO	COMERCIANTE
84	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI	ESTUDANTE
85	DAVID ALAN JONES GRACIANI	OUTROS
86	DIEGO RODRIGUES	ESTUDANTE
87	DIGEMARA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
88	DIOGO LUIS RIBEIRO	METALÚRGICO
89	DURVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTROS
90	EDISON AUGUSTO FURLAN	ENGENHEIRO
91	EDMILSON MENGARELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
92	EDMILSON PIVETTA	ESTUDANTE
93	EDNA FELIX VIANA DA ROCHA	VENDEDOR
94	ELEANDRO RODRIGO MARTINS	ESTUDANTE
95	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIO
96	ELIANA MOREIRA	OUTROS
97	ELIETE BUENO DA SILVA LUCANNO	COMERCIANTE
98	ELISAMARA STENICO	ESTUDANTE
99	ELISANGELA LIBARDI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
100	ELISANGELA MARA CUSTODIO LEME	ESTUDANTE
101	EMANUELLA ALVES	ESTUDANTE
102	ENOQUE DE LIMA ARRUDA	COMERCIANTE
103	EURICO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
104	EVANILDA PEREIRA	ESTUDANTE
105	EVELYN KATHY PAULINO	RECEPCIONISTA
106	EVERALDO DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
107	EVERTON QUERINO SOARES	OUTROS
108	FABIO ALEXANDRE ROMANINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
109	FABIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE

110	FABIO FERREIRA DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
111	FABIO LUIS COLETTI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
112	FATIMA FILOMENA REIS	ESTUDANTE
113	FELIPE ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	OUTROS
114	FELIPE NUNES BEDONI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
115	FERNANDA LOPES FERREIRA	COMERCIÁRIO
116	FERNANDA MANARIN	ALFAIATE E COSTUREIRO
117	FERNANDA ROSOLEM	ESTUDANTE
118	FERNANDO APARECIDO SANCHES	QUÍMICO
119	FERNANDO MIGUEL DE GODOY	INDUSTRIÁRIO
120	FLAVIA AMELIA DE CAMPOS	OUTROS
121	FLAVIA DE ASSIS FAVETTA	ESTUDANTE
122	FLAVIA RAFAELA SANTOS SILVA	ESTUDANTE
123	FLAVIO PENATTI	CONTADOR
124	FRANCINE DE PAULA	ESTUDANTE
125	FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA	OUTROS
126	GABRIELA ALEJANDRA DA CRUZ MALPELI	ESTUDANTE
127	GABRIELA EBURNEO MARTINS RUBIO	ESTUDANTE
128	GABRIELA FRAGA GARIBALDI	OUTROS
129	GERALDO DE CILLO JUNIOR	MOTORISTA
130	GERALDO FREIRE DE BASTOS	COMERCIANTE
131	GILBERTO ALVES DA SILVA	JORNALEIRO
132	GILMAR MARTINS ROSA	METALÚRGICO
133	GILSON ALAN ANDRADE	ESTUDANTE
134	GIOVAN RODRIGUES DIAS	ESTUDANTE
135	GIOVANNA RODRIGUES	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS
136	GISELE NUNES PEREIRA	ESTUDANTE
137	GISLAINE JOLY	OUTROS
138	GLEISON CHIACCHIO BONILHA	ESTUDANTE
139	GREICE APARECIDA MARTINS GOMES	ESTUDANTE
140	GREYCE KELLY ROMERA CRUZ	RECEPCIONISTA
141	HAROLDO LUCAS CUSTODIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
142	HELLEN GIULIANA FERRAZ CASQUEL	OUTROS
143	HENRIQUE MACEDO BAUDEL	ENGENHEIRO
144	IBRAIM RAMOS SILVA	CARPINTEIRO
145	ILSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
146	ISAAC DIOGO LERMINO	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
147	ISABEL CRISTINA BORTOLETTO	ESTUDANTE
148	ISABELE SERIMARCO SABADIN	ESTUDANTE
149	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
150	IVAN PAULO BEDENDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
151	IVONE APARECIDA LOPES	OUTROS
152	JANAINA MARIA ALVES	ESTUDANTE
153	JANDUIR PINHEIRO NUNES	MOTORISTA PARTICULAR

154	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA COLTURATO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
155	JAQUELINE APARECIDA ABIBI OLEGARIO	VENDEDOR
156	JEAN CARLOS LOPES MARIANO	ESTUDANTE
157	JEAN STENICO	ESTUDANTE
158	JEFFERSON DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
159	JOANA DARC DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
160	JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANADOR
161	JOAQUIM MENDES RIBEIRO	ESTUDANTE
162	JONATHAS HENRIQUE MIANTE	OUTROS
163	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	OUTROS
164	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	OUTROS
165	JOSE EMILIO ZILIO	COMERCIANTE
166	JOSE ERINEU DINI JUNIOR	VENDEDOR
167	JOSE MAURICIO GONZALEZ	MOTORISTA
168	JOSE OMIR ELIAS DA CRUZ JUNIOR	ESTUDANTE
169	JOSE PAULINO NETO	OUTROS
170	JOSE REINALDO PASSUELLO	ENGENHEIRO
171	JOSE ROBERTO PAGOTO	METALÚRGICO
172	JOSÉ VITOR DE CARVALHO	METALÚRGICO
173	JOSEANE ALICE MONTEBELO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
174	JOSIANY LONGATTO	ESTUDANTE
175	JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR
176	JUCELIA SOARES	ESTUDANTE
177	JULIA SANTOS COSTA CHIOSSI	ESTUDANTE
178	JULIANA APARECIDA BOVICE	OUTROS
179	JULIANA DA SILVA TOLEDO	ESTUDANTE
180	JULIANA MANHEZE REQUENA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
181	JULIANA MAZZONETTO	ESTUDANTE
182	JULIANA PICCALUGA	ESTUDANTE
183	JULIANA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
184	JULIANO CESAR BATISTA	VIGILANTE
185	JULIANO JEFERSON VILANI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
186	JULIO CESAR DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
187	KÁTIA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
188	KÁTIA BRITO SPADÃO	OUTROS
189	KÁTIA COROCHER	ESTUDANTE
190	KÁTIA PALMA DO PRADO	ESTUDANTE
191	KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS	OUTROS
192	KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
193	LAERCIO FALONE	CARPINTEIRO
194	LAZARO TROMBETA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
195	LEANDRO VINICIUS PONCE	ESTUDANTE
196	LEILA CRISTINA DO AMARAL	ESTUDANTE
197	LEILA MARIA DA SILVA CORREA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

198	LETÍCIA GOMES DE MIRANDA	ESTUDANTE
199	LIGIA PREZOTTO ZAMBON	ESTUDANTE
200	LILIAN CORDEIRO	OUTROS
201	LUANA KELLEN MANARIM	ESTUDANTE
202	LUCAS DANIEL JOSÉ	OUTROS
203	LUCAS SALLES FAIZIBAIOFF	ESTUDANTE
204	LUCI REGINA BARBOSA	CABELEIREIRO
205	LUCIA CRISTINA LUCIO	OUTROS
206	LUCIANA SCUDELLER DA SILVA KONDA	ADMINISTRADOR
207	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	METALÚRGICO
208	LUCIANO MÁRCIO OBANA	VENDEDOR
209	LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	ESTUDANTE
210	LUCILA VITORIA PETROCELLI MONIS	ESTUDANTE
211	LUCILENE MARIA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212	LUIS EUGENIO MANTONI	METALÚRGICO
213	LUIZ CARLOS ORTIZ JUNIOR	ESTUDANTE
214	LUIZ CLAUDIO ARRIGHI	COMERCIÁRIO
215	LUIZ ROBERTO SCAREL JUNIOR	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
216	LUSIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
217	MANOEL PINHEIRO PAES	METALÚRGICO
218	MARCELA ROMANI ANGELI	ESTUDANTE
219	MARCELO CHIEUS ZOCCA	ESTUDANTE
220	MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE
221	MARCIA APARECIDA QUICINE DE MORAES	OUTROS
222	MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DAS CHAGAS	ESTUDANTE
223	MARCOS JOSE FRANZINI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
224	SIQUEIRA MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES	OUTROS
225	MARCOS RODRIGUES CONTESINI	OUTROS
226	MARIA ANGELA LIBARDI	OUTROS
227	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	CABELEIREIRO
228	MARIA ANGELICA ZEN	ESTUDANTE
229	MARIA APARECIDA BOVI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
230	MARIA APARECIDA SCHIAVUZZO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
231	PERECIM MARIA BEATRIZ CASSAVIA AGUIAR JORGE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
232	MARIA CRISTINA DE MORAIS	ESTUDANTE
233	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	ESTUDANTE
234	MARIA DE LOURDES TARANTINI SILVESTRI	OUTROS
235	MARIA ELISABETE MAJOLO	OUTROS
236	MARIA IOLANDA BERTAZZONI DE PAULA	OUTROS
237	MARIA JOANA DAVANZO	OUTROS
238	MARIA LIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
239	MARIA TERESA CORAL CREPALDI	ASSISTENTE SOCIAL

240	MARIANA PAES DE MENEZES	ESTUDANTE
241	MARILDA FRUTUOSO ANTUNES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
242	MARILEIDE DELMIRO DA SILVA	ESTUDANTE
243	MARINEIDI DELIBERALI CASALATINA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
244	MARISA VALERIA DA FONSECA	ESTUDANTE
245	MARLI APARECIDA SALLATTI FURLAN	OUTROS
246	MATEUS FAZANARO	DESENHISTA
247	MATHEUS VINICIUS MORAES	OUTROS
248	MAURICIO GEMENTE	ESTUDANTE
249	MAURICIO SCOTTON SEBE	ESTUDANTE
250	MAXIMIRA REBECA CORREA ELEUTERIO	COZINHEIRO
251	MAYRA FERNANDA SILVEIRA	ESTUDANTE
252	MELINA ANGELELI	ESTUDANTE
253	MICHELE CAROLINA DANTAS	ESTUDANTE
254	MILTON CESAR GRANDIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
255	MIRIAM ROCHELLE RIGHI	OUTROS
256	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	ESTUDANTE
257	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
258	MURILO BERALDELI CELLA	ATLETA PROFISSIONAL
259	NAHIM FERNANDO GRIPPA TUONO	MECÂNICO
260	NATANAEL FERREIRA DE CAMARGO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
261	NAZARE MARIA BARONI CONSANI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
262	NELSON GONCALVES	SUPERVISOR
263	NEUSA FRANCISCA DE SOUZA BIGARAM	OUTROS
264	NILVA TERESINHA DE LIMA	ENFERMEIRO
265	NUMARA PALLUCCE	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
266	OLAIR DE GOIS	METALÚRGICO
267	ORIEL ADELINO DOS SANTOS FILHO	METALÚRGICO
268	OSANA MARIA BIFANI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
269	PATRÍCIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
270	PAULO CESAR RICARTE	OUTROS
271	PAULO CESAR VIEIRA GASPAR	COMERCIANTE
272	PAULO MARASCHIN DOS SANTOS	ENGENHEIRO
273	PAULO ROBERTO CUSTODIO MENDONCA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
274	PAULO SERGIO GOIA	METALÚRGICO
275	PRISCILA BATISTA DA CRUZ	ESTUDANTE
276	PRISCILA DE FATIMA CAVALHEIRO	ESTUDANTE
277	PRISCILA FERNANDA DE MORAES	VENDEDOR
278	PRISCILLA CRISTIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE
279	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	ESTUDANTE
280	RAFAEL AUGUSTO ROSSINI	OUTROS
281	RAFAEL LIMA DA SILVA	ESTUDANTE
282	RAFAELA ROCHA ARCANJO CORREA	ESTUDANTE
283	RAMON DE SOUZA OLIVEIRA	ESTUDANTE

284	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
285	REBECA VITTI	OUTROS
286	REGENER MIGUEL GOMES ANHÃO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
287	REGIANE SCOTTON CORREA	SECRETARIO
288	REGINA HELENA BARBOZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
289	REGINA HELENA CAVALCANTE CUNHA	ENFERMEIRO
290	REGINA MARCHETO MENDES	OUTROS
291	REGINA RODRIGUES DE SOUSA	ESTUDANTE
292	REINALDO EVANGELISTA TEODORO	ESTUDANTE
293	RENAN RIBEIRO OLIVEIRA	ESTUDANTE
294	RENAN SILVEIRA DE GOES	ESTUDANTE
295	RENATA MORENO AVIGHI	ESTUDANTE
296	RENATO JOSE CANDIDO MARCHETTI	TÉCNICO DE QUÍMICA
297	RICARDO HILARIO	METALÚRGICO
298	RICARDO JOSE RACOSTA	METALÚRGICO
299	RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA	ESTUDANTE
300	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO JUNIOR	ESTUDANTE
301	RODRIGO GUZZI CARINHA	DESENHISTA
302	RODRIGO LUIS JURADO	GERENTE
303	RODRIGO MORAIS MATULOVIC	ESTUDANTE
304	RODRIGO RAMOS	ESTUDANTE
305	ROMISON DE QUEIROZ MENDES	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
306	ROSANGELA MARIA MARQUES	COMERCIANTE
307	ROSEMARY LUZETTI NEMI	PSICÓLOGO
308	ROSENO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA
309	SAMIRA THEREZA GARBIM	OUTROS
310	SAMUEL DOS SANTOS	MECÂNICO
311	SANDRA REGINA DA SILVA	CONFECÇÃO
312	SERGIO REGINALDO BORTOLETTO	SECRETARIO
313	SERGIO RODRIGO MARIANO	OUTROS
314	SILANE DA SILVA REIS	ESTUDANTE
315	SILMAR JOSE DALTROZO PENTEADO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
316	SILVANA DO NASCIMENTO	OUTROS
317	SILVIA REGINA VALVERDE	ESTUDANTE
318	SIMONE CASSOLATO	OUTROS
319	SONIA ELIANA CORREA DOS SANTOS	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
320	SUELY MARQUES	VENDEDOR
321	SULEI APARECIDA BAILARIN CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
322	SYLVIO ARMANDO CAMPACCI NETO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
323	TATIANA AMORIM MACHADO DO AMARAL	EMPREGADO DOMÉSTICO
324	TATIANA CRISTINA DE MORAES MELLO	ESTUDANTE
325	TATIANA CRISTINA MANTOAN JACOB	ESTUDANTE
326	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	OUTROS
327	THAIS GIBIN	ESTUDANTE

328	THAIS MICHELON	ESTUDANTE
329	THAIS SAGLIETTI MEIRA BARROS ROCHA	PSICÓLOGO
330	THAMYRES TOLEDO GAIOTTO	CONTABILISTA
331	THIAGO RAZERA	ESTUDANTE
332	THIAGO ROBERTO RICCI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
333	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	ESTUDANTE
334	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	SECRETARIO
335	VALDEMIR NUNES MACHADO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
336	VALDIR ELIAS SOBRINHO	VENDEDOR
337	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MOSCON	OUTROS
338	VANESSA BRAGA	OUTROS
339	VANILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
340	VERA LUCIA BESERRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
341	VERIDIANA FRANCO RUBIO	ESTUDANTE
342	VINÍCIUS ODAS SANTIM	OUTROS
343	WAGNER BARROS RAINHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
344	WAGNER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	METALÚRGICO
345	WASHINGTON LUIS ANDRE RODRIGUES	ESTUDANTE
346	WELLINGTON BRITO DA SILVA	OUTROS
347	WESLEY NEPOMUCENO PIMENTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
348	WILLIAM NUNES RANDO	OUTROS
349	WILLIAM ROBERTO CLAUDINO	OUTROS
350	WILSON HILARIO MIANO	VENDEDOR

Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

**“Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

**Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

**Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino a MMª. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 2017. Eu \_\_\_\_\_ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, conféri e imprimi.

**DANIELA PAULOVICH DE LIMA**  
**Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 89, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Caiuá/SP, em 25 de novembro de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2017.01527.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 27/11/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 26, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** motivos de imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade do serviço** as férias da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, RF 4157, de 20 a 29/11/2017 para 02 a 11/05/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza a compensação de dias trabalhados no Plantão Judiciário

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 87, de 13/11/2017, que estabeleceu a escala dos servidores para a realização do Plantão Judiciário nos dias 25 e 26/11/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** a compensação dos dias trabalhados no Plantão Judiciário pelos servidores, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA A COMPENSAR
Érika Sadae Koga	3890	27/03/2018
Janaína Garcia Bezerra	3539	28/11/2017
Márcia Nascimento Cervino	5347	16/02/2018
Maria Emília Caron Santin Cursi	5726	04/12/2017
Marisa Rodrigues Zoccal	2402	09/02/2018
Ricardo dos Santos Custódio	7319	07/12/2017

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**INTIMAÇÃO Nº 3278610/2017 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON**

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004700-36.2016.4.03.6338	LUZIA BARBOSA DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO	JANAINA LOMBARDI MATHIAS SANTOS BATISTA-SP215967	11/12/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002384-16.2017.4.03.6338	MARIA JOSE TONICO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIANA SILVA CAMPOS FERREIRA-SP336261	11/12/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002496-82.2017.4.03.6338	MARIA HELENA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO-SP198707	11/12/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002521-95.2017.4.03.6338	JESUINA FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DIRCEU SCARIOT-SP098137	11/12/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0003992-49.2017.4.03.6338	TANIA MARIA TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL CARNEIRO DINIZ-SP347763	11/12/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004456-73.2017.4.03.6338	MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO	MARCOS ALBERTO TOBIAS-SP069155	11/12/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004675-86.2017.4.03.6338	MARINA DA SILVA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	11/12/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004705-24.2017.4.03.6338	RITA FERREIRA BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSUE NILTON PEIXOTO DE ALMEIDA-SP322456	11/12/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004707-91.2017.4.03.6338	ROBERTO CARLOS DA SILVA CAIRES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUAN LUIZ BATISTA DA SILVA-SP356453	11/12/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004865-49.2017.4.03.6338	LEONIA DANIEL CORDEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	THIAGO SANTANA LIRA-SP328820	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004877-63.2017.4.03.6338	IVONETE CAMPOS DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS NUNES DA COSTA-SP256593	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004959-94.2017.4.03.6338	MARIA DIAS CORREA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON MORENO LUCILLO-SP077761	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004989-32.2017.4.03.6338	NILTON SERAFIM BRUM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO	DENIS AMADORI LOLLOBRIGIDA-SP399738	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005213-67.2017.4.03.6338	JOSE GENIVALDO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005275-10.2017.4.03.6338	VITORIA DA PENHA GALLETTI SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VINICIUS CARVALHO SANTOS-SP375852	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005301-08.2017.4.03.6338	FRANCISCA DOMINGUES DE JESUS MOREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO S	MARIA FRANCISCA MOREIRA ZAIDAN SILVA-SP336985	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0005614-66.2017.4.03.6338	GIZELDA MASCENA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KARINE REGINA PEREIRA TONOUTI-SP333453	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006050-25.2017.4.03.6338	MARIA ZELIA CRUZ SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDVANILSON JOSE RAMOS-SP283725	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006228-71.2017.4.03.6338	CECILIA FERREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVAIR BOFFI-SP145671	11/12/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 27/11/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 45, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, ocupante da função de Supervisor Assistente de Segurança (FC-4) trabalhou nas eleições nos dias 30/09/2016, 28/10/2016, 29/10/2016 e 30/10/2016, que lhe confere o direito de compensação em dobro dos referidos dias, de acordo com o Ofício nº52 da Justiça Eleitoral e Declarações correspondentes,

**CONSIDERANDO**, ainda, que o servidor trabalhou no recesso de 27/12/2016, das 9:00 às 12:00, de acordo com a Portaria 25/2016,

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor a compensar os dias trabalhados nas eleições nos dias 27/11, 28/11, 29/11, 30/11, 01/12, 04/12, 05/12 e 06/12/2017.

Autorizar o servidor a compensar as horas trabalhadas no recesso no dia 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 46, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) está em férias no período de 21/11/2017 a 30/11/2017 (10 dias),

**RESOLVE:**

Designar a servidora Denise Rodrigues Rigo, RF 5432, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 32, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara durante o Recesso Judiciário no período de 03/01/2018 a 06/01/2018,

**RESOLVE** designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços durante o referido período:

Dia: 03/01/2018      ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
                                 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

Dias: 04/01/2018,      ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
      05/01/2018 e      FABIANA GRASSI BENETON  
      06/01/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**

**JUIZ FEDERAL**

**PORTARIA Nº 33, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de novembro de 2017:

Dia 25/11/2017      ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
                                 PATRÍCIA SARTORI CARDOZO

Dia 26/11/2017      ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
                                 MARIA SÍLVIA WUO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 28, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÁRCIA BIASOTO DA CRUZ**, RF 3429, **Diretora de Secretaria**, participará do Treinamento no sistema do Processo Judicial Eletrônico 2.0, na cidade de São Paulo, no dia 27/11/2017, estando, por tal razão, ausente desta Subseção na data mencionada,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ÉRICA OLIVEIRA DONÁ**, RF 5670, para substituí-la na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 27/11/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal designado para responder pela titularidade plena da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o correio eletrônico recebido do NUSA, solicitando a modificação de parte do período de férias do servidor abaixo nominado, em virtude de licença-médica,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** as férias do servidor **MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA, RF 2364**, anteriormente designadas para o período de 06/11/2017 a 25/11/2017, nos dias 23 e 24/11/2017, em virtude de licença-médica nestes dias, designando os dias 26 e 27/11/2017, para gozo do saldo remanescente, nos termos da Resolução 221/2012-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 3280997/2017 - GABCONCI/BRAG-CECON

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para ouvir a proposta de acordo elaborada pela Empresa Brasileira de CORREIOS e telégrafos, a realizar-se no dia 30/11/2017 em hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

**Dr. ANDRÉ DANIEL PEREIRA SHEI – OAB/SP 197.584**

DIA 30/11/2017 QUINTA -FEIRA

HORA PROCESSO PARTE AUTORA

10:00 - 0000509-38.2017.4.03.6329 - ROGERIO DE PAULA SAMPAIO

10:30 - 0000929-43.2017.4.03.6329 - PAULO SERGIO CARVALHO DE MELLO

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 28/11/2017, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3281134/2017 - GABCONCI/BRAG-CECON

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, CONVIDAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para ouvir a proposta de acordo elaborada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a realizar-se no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.  
Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

DIA 01/12/2017 SEXTA-FEIRA  
horário PROCESSO POLO ATIVO ADVOGADO  
15:00 0000699-98.2017.4.03.6329 VIVIAN ZAMBONI DE CARVALHO THIAGO FERNANDO SANTOS-SP350914

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 28/11/2017, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

#### PORTARIA Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, no período do recesso judiciário (de 20/12/2017 a 06/01/2018), devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

#### Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 19/12/2017 às 09:00 de 21/12/2017	Fábio Ribeiro dos Santos - RF 4572
Das 09:00 de 21/12/2017 às 09:00 de 22/12/2017	Inaê Fantinati Colombo - RF 5248
Das 09:00 de 22/12/2017 às 09:00 de 24/12/2017	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 09:00 de 24/12/2017 às 09:00 de 26/12/2017	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 09:00 de 26/12/2017 às 09:00 de 29/12/2017	Luiz Guilherme Andrade Siqueira - RF 3024
Das 09:00 de 29/12/2017 às 09:00 de 31/12/2017	Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496
Das 09:00 de 31/12/2017 às 09:00 de 01/01/2018	André Luís Santoro Carradita - RF 7830
Das 09:00 de 01/01/2018 às 09:00 de 02/01/2018	Francislene Alves Moreira - RF 8152
Das 09:00 de 02/01/2018 às 09:00 de 04/01/2018	Jackson Fernando Prachedes Batista - RF 7848
Das 09:00 de 04/01/2018 às 09:00 de 06/01/2018	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 09:00 de 06/01/2018 às 09:00 de 08/01/2018	Simone Keiko Tamahana Shimabukuro - RF 7489

**Art. 2º. DESIGNAR** para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão, no período de recesso judiciário, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

#### Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de <b>18/12/2017</b> às 00:00 de <b>26/12/2017</b>	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 00:00 de <b>26/12/2017</b> às 00:00 de <b>02/01/2018</b>	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 00:00 de <b>02/01/2018</b> às 09:00 de <b>08/01/2018</b>	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911

**Art. 3º:** É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, "a").

**Art. 4º: INFORMAR** o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, no exercício da **Direção da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 27/11/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 13**

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do exercício do ano de 2018, do servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO FIRMO**, RF **6660**, para que fique constando:

**Período anteriormente marcado:**

1a.Parcela: 08/01/2018 a 18/01/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 22/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Novo Período**

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São João da Boa Vista, 27 de Novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juiz Federal, em 27/11/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 69, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre designação para substituição de função comissionada, na forma que especifica.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1.070 (3259714), de 21 de novembro de 2017, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, que trata da alteração, a pedido, de lotação de servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer, na interinidade da vacância, as atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), a partir de **27.11.2017**, surtindo os devidos efeitos financeiros até a efetiva nomeação na referida função comissionada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, pelos meios de comunicação admitidos, à Seção de Registro de Dados Funcionais - SURF

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 27/11/2017, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem a necessidade de designação de servidores em substituição de férias e licenças médicas,

**RESOLVE:**

I- ADITAR A PORTARIA Nº 10/2017, para fazer constar as férias do servidor **SILVIO KIYOSHI INOGUTI – RF: 6220** – período aquisitivo 2017/2018 na seguinte conformidade:

1ª parcela: 05/02/2018 a 14/02/2018

2ª parcela: 01/06/2018 a 20/06/2018

Antecipação de remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA Nº 44, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Clécio Ribeiro de Almeida, RF 7688, analista judiciário – oficial de justiça avaliador federal, conforme segue:

Exercício 2017

Período único – De 16/11/2017 a 15/12/2017

Para 04/12/2017 a 15/12/2017 e

10/07/2018 a 27/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 27 de novembro de 2017

**ÉRICO ANTONINI**

**Juiz Federal Substituto**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA Nº 33, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **DEZEMBRO/2017** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 02 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 03 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 05 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 06 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 07 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 08 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 09 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 10 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 11 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 12 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 13 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 14 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 15 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 16 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 17 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 18 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 19 Genivaldo Sanches - RF 8018

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), estará em licença médica no período de 21/11 a 05/12/2017, em gozo de férias no período de 06/12 a 15/12 e compensando os dias 18 e 19/12/2017 em razão de horas credoras;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 21/11 a 15/12/2017 e nos dias 18 e 19/12/2017.

**Luciano Tertuliano da Silva**

Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Avaré

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

### 1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMª. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretária (CJ-3)**, participará do curso (**PJe – Processo Judicial Eletrônico - Versão 2.0**) no dia **29/11/2017**, a ser realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região – São Paulo/SP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretária (CJ-3)**, no dia **29/11/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 27/11/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, nas datas e páginas indicadas, nºs 1/2017 e 3/2017 em 01/03/2017, pg. 107 e nº 2/2017 em 9/03/2017, pg. 113, oriundas do Pregão Eletrônico nº 027/2016-RP, processo administrativo nº 0003406-98.2016.4.03.8002, não sofreram alterações nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados JF/MS. Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 27/11/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3282554/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000741-12.2016.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509/1969 (CNPJ: 34.028.316/0009-60). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912276838. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. VIII da Lei 8.666/93. Objeto: 1.1. Incluir no Contrato Múltiplo o serviço de pré-postagem por meio do anexo correspondente contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; e 1.2. Excluir o anexo serviços de manuseio. Assinatura: 22/11/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Julio Cesar Gonzalez nascimento - diretor regional e Edson Gomes da Silva - gerente de vendas.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 28/11/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 223, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Trata da alteração de lotação do servidor Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila - RF 6630, e da servidora Priscila Guimarães Marciano - RF 7142, e dá outras providências.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

**Em face** do requerimento da servidora Priscila Guimarães Marciano, RF 7142 (doc. 3279776) e diante das anuências do Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, da MMª Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados, bem como do servidor Vitor André de Matos Rocha Martins Vila, RF 6630 (doc. 3279755);

**I- LOTA** a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO** - RF 7142, Analista Judiciária - Área Judiciária, no **Juizado Especial Federal de Dourados/MS**, a partir de **27/11/2017**, porém a servidora deverá prestar serviços na 2ª Vara Federal de Dourados/MS até o dia 07/12/2017.

**II- LOTA** o servidor **VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINS VILA**, RF 6630, Analista Judiciário - Área Judiciária, na **2ª Vara Federal de Dourados/MS**, a partir de 27/11/2017, porém a servidora deverá prestar serviços na 2ª Vara Federal de Dourados até o dia 02/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 27/11/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de novembro de 2017.

#### PORTARIA Nº 221, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168, no período de gozo de suas férias regulares.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**porque** o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, estará em gozo de suas férias regulares no período de **29/11/2017 a 07/12/2017**.

**I – DESIGNA** o servidor **Guilherme Felipe Breets Rodovalho**, RF. 7395, Supervisor da Seção Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Diretor do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, no período de **29/11/2017 a 07/12/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 27/11/2017, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de novembro de 2017.